

Assunto: Projeto de Lei nº 0002/05-AL

Assunto: Ofício nº

0655/05-SEL. AL

em 01/07/05



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA -

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA LEGISLATIVA

APROVADO

VETADO

Mensagem nº 204/05

Parcial Total

Enviada em 02/10/05

Enc. p. Comissão de CJR

Em 04/10/05

Votação em 19/10/05

Mantido Rejeição

Autor: DEP. ROBERTO GÓES.

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0002/05-AL.

Protocolo nº 0104/05

Data: 18 / 02 / 2005.

Assunto: Concede isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos por quaisquer dos poderes da administração pública estadual aos doadores voluntários de sangue, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 22/02/2005

Sessão Nº 3ª ord.

Outras leituras: _____

COMISSÃO PERMANENTE

| Comissão | Encaminhar à Comissão sob Rubrica | Prazo a vencer em | Parece nº | Relator | Recebido por |
|--|-----------------------------------|-------------------|-----------|---------|--------------|
| Comissão de Constituição, Justiça e Redação | Secretário Geral | <u>1 / 1</u> | | | |
| Comissão de finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administrativa Pública | Secretário Geral | <u>1 / 1</u> | | | |
| Comissão de Educação, Saúde e Assist. Social, Abastecimento, Def. Do Consumidor, Agric. P. Agraria e Meio Ambiente | Secretário Geral | <u>1 / 1</u> | | | |
| Comissão de Transporte, Obras, Públicas, Indústria, Comércio e Turismo, Minas e Energia, Ciência e Tecnologia | Secretário Geral | <u>1 / 1</u> | | | |



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



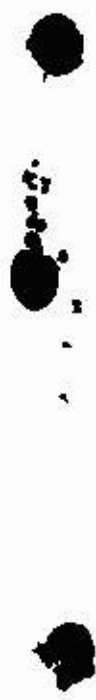
TERMO DE ABERTURA

Aos dezoito dias de fevereiro do ano de dois mil e cinco na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá autuei o Projeto de Lei nº 0002/05-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, José, Arcângelo Campelo Nascimento, servidor desta Secretaria, o subscrevo.


Assinatura



EM BRANCO





Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em 14/06/05

Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GAB. DEPUTADO ROBERTO GÓES

PROJETO DE LEI Nº 0002/05 - AL

Concede isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos por quaisquer dos poderes da administração pública estadual aos doadores voluntários de sangue, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O doador voluntário de sangue coletado pelo Instituto de Hemoterapia do Estado, fica isento do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos promovidos por quaisquer dos poderes da administração pública estadual, assim como das suas fundações e autarquias, no âmbito do Estado do Amapá.

§ 1º - Considera-se doador voluntário de sangue, para efeitos desta Lei, aquele que doe ou que tenha doado sangue, no mínimo uma vez a cada seis meses, durante um período de dois anos.

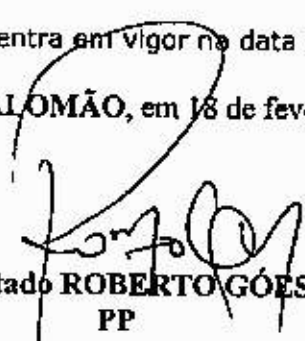
§ 2º - A Instituição coletora de sangue fornecerá ao doador, a título gratuito, imediatamente após a doação, o respectivo atestado de comprovação do ato realizado, contendo a data e a quantidade de sangue coletado.

§ 3º - A comprovação de que trata o parágrafo anterior será fornecida com o timbre do órgão emissor, assinatura do seu responsável e o nome claro e completo desse assinante.

Art. 2º - A via original do atestado de comprovação de doação será retida pela entidade responsável pelo procedimento de inscrição do concurso público, não podendo ser utilizada em mais de uma inscrição.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Deputado NELSON SALOMÃO, em 18 de fevereiro de 2005


Deputado ROBERTO GÓES
PP

ESTADO DO AMAPA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 0104/05

PROTODIAGN 18.02.05 HORARIO 09:45

autor responsável Walter Bais




**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GAB. DEPUTADO ROBERTO GÓES**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo primordial, garantir a continuidade e o aumento considerável do número de doadores, uma vez que, notamos a grande preocupação do Instituto responsável pela coleta, durante as datas festivas, onde o número de acidentes e ocorrências de todos os tipos são visivelmente aumentadas. Portanto, a presente proposta vem dar suporte a Instituição estimulando a sociedade amapaense a prover um quantitativo maior de doações garantindo assim, o direito a vida aos que necessitam emergencialmente deste ato de solidariedade.

Assim sendo, conto com o apoio dos nobres Colegas Parlamentares no sentido de aprovar a presente matéria.


Deputado ROBERTO GÓES
PP





EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0002/05-AL

RECEBUEMOS
EM 21 DE FEVEREIRO DE 2005
O PROJETO DE LEI Nº 0002/05-AL
DE
O
P
R
E
S
I
D
E
N
T
E

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do Projeto de Lei nº 0002/05-AL para leitura em Sessão ordinária, conforme estabelece o art. 133 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 21 de fevereiro de 2005.

Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 3ª Sessão Ordinária da
Assembléia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia vinte e dois de
fevereiro de dois mil e cinco.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e cinco, às dez horas e quatro minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Paulo José e Secretaria dos Deputados Jaci Amanajás, Ubiraniildo Macedo, Jorge Souza e da Deputada Raimunda Beirão, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Terceira Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº. 0002/05-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, que concede isenção do pagamento da taxa de inscrição em concurso público promovidos por quaisquer dos poderes da administração pública estadual aos doadores voluntários de sangue, e dá outras providências; Requerimento nº. 0010/05-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, que requer ao Senhor Secretário de Infra-Estrutura informações sobre o retardamento na conclusão da reforma da Escola Estadual Barroso Tostes, localizada no Município de Santana; Requerimento nº. 0011/05-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, que requer ao Secretário Estadual de Esportes informações do atraso no pagamento dos monitores do Projeto 2º Tempo; Requerimento nº. 0012/05-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, a reposição de luminárias que servem ao sistema de iluminação pública de Santana; Requerimento nº. 0013/05-AL, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, a continuação da rede elétrica (eletrificação rural) que vai da ponte do Rio Vila Nova até o Igarapé do Bispo, trecho da rodovia que liga Macapá à Laranjal do Jarí, no Município de Mazagão; Requerimento nº. 0014/05-AL, do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, a reposição de luminárias que servem ao sistema de iluminação pública de Macapá; Requerimento nº. 0015/05-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura, reforma da Escola Estadual Sebastiana Leni, localizada na Avenida Diógenes Silva, no Bairro Buritizal, no Município de Macapá; Requerimento nº 0016/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, a substituição das luminárias queimadas nas ruas e avenidas do Bairro Novo Horizonte; Requerimento nº 0017/05-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, a expansão da eletrificação rural nos Municípios de Vitória do Jarí e Laranjal do Jarí; Indicação nº 0006/05-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, que indica ao Ministro dos Esportes a implantação do Projeto 2º Tempo na cidade de Santana-AP, sob a responsabilidade deste Município, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer; Indicação nº 0007/05-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que indica ao Prefeito de Macapá, a construção de um prédio educacional para funcionar o ensino do Pré-Escolar, na localidade de Cristo Rei, no Distrito do Bailique; Indicação nº 0008/05-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que indica à Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos, a implantação de blocos de retenção de velocidade na Rua Dr. Bráulino, no Bairro Zerão;

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Indicação nº 0009/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Secretário Municipal de Saúde, a regularização do estoque de vacinas infantis nas Unidades de Saúde da Prefeitura; **Indicação nº 0010/05-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Secretário Municipal de Obras, serviço de limpeza completa e remoção de lixo na Praça do Bairro Novo Horizonte; **Indicação nº 0011/05-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Secretário de Obras do Município, serviços de limpeza, terraplenagem e asfaltamento de ruas e avenidas do Bairro Novo Horizonte; **Indicação nº 0012/05-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Secretário Municipal de Saúde, a contratação de médicos e o fornecimento de remédios para a Unidade de Saúde do Bairro Novo Horizonte; **Indicação nº 0013/05-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, que indica ao Diretor dos Correios e Telégrafos a expansão dos serviços no Município de Vitória do Jari. **Ofício nº. 001/05-GAB/LID/AL**, do Gabinete de Liderança, indicando os parlamentares do Bloco PP, PTB, PFL, PL, PSDB para comporem as Comissões Permanentes da Casa; **Ofício nº 0035/05-GAB-GOV**, do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº. 0891/04-SELEG/AL; **Ofício nº 0001/05-GAB-LID/AL**, do Gabinete da Liderança de Bloco Parlamentar, informando o nome dos Deputados que compõem o Bloco Parlamentar formado pelos Partidos PMDB, PT do B, PDT, PPS e PV, o qual tem como líder o Deputado Zezé Nunes; **Ofício nº 0001/05-GAB-LID/AL**, do Gabinete de Liderança de Bloco Parlamentar, que comunica a formação de Bloco Parlamentar, composto pelos seguintes Partidos: PP, PTB, PFL, PL e PSDB, bem como pelo Deputado Lucas Barreto, sem partido, o qual tem o Deputado Jorge Salomão como Líder do Bloco; **Ofício nº 0034/05-GAB-GOV**, do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0969/04-SELEG-AL; **Ofício nº 05/05-GDMM/AL/AL**, do Gabinete do Deputado Manoel Mandi, que solicita que viabilize o pedido feito através do Requerimento nº 0398/04-AL, que solicita Sessão Solene no dia 23 de fevereiro de 2005, em homenagem aos 100 anos de Rotary Internacional; **Ofício nº 0005/2005**, do Gabinete do Deputado Ricardo Soares, justificando a ausência do Deputado Ricardo Soares à sessão do dia 22/02/2005; **Ofício nº 0001/05-GAB/AL**, do Gabinete de Liderança, indicando o nome dos Deputados que compõem o Bloco Parlamentar formado pelos Partidos PMDB, PT do B, PDT, PPS e PV, o qual tem como líder o Deputado Zezé Nunes, para compor as Comissões Permanentes desta Casa de Leis. **Ofício nº 0002/05-GAB/LID-AL**, do Gabinete de Liderança, indicando o nome dos Deputados que compõem o Bloco Parlamentar formado pelos Partidos PT, PC do B, PSB e PHS, o qual tem como líder o Deputado Randolfê Rodrigues, para compor as Comissões Permanentes desta Casa de Leis. Iniciada a **Comunicação de Oradores**, o Deputado Ruy Smith teceu comentários a respeito do Relatório do Observatório Ambiental Latino-Americano, onde tratava sobre as políticas mineradoras e de extração hidrocarbonífera na América Latina. Mencionou que a conclusão do referido relatório já havia sido encaminhado aos Presidentes de cada um dos países do continente. Para a instituição, a mineração se apresentava ocultando as consequências ambientais e sociais, e que o modelo de desenvolvimento explorador era ocultado sob a frase "crescimento e progresso", o que não passaria de pura ilusão. Manifestou-se preocupado com uma série de notícias veiculadas na imprensa local, sobre a instalação de uma fábrica de ferro-gusa em nosso Estado, por uma série de motivos. Disse que para a empresa Sólida Siderúrgica, o Amapá era o ideal, pois aqui se encontrava, mão-de-obra barata, madeira em abundância, proximidade dos mercados consumidores, boa vontade e colaboração do governo local. Concluiu dizendo que não seria difícil prever o que ocorreria a partir do funcionamento da guseira: pressão sobre a mata nativa, para extrair o carvão; degradação das condições de

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

trabalho; contribuição para o aquecimento global; poluição ambiental; diminuição da produção agrícola e outros. Finalizando seu discurso o Deputado Ruy Smith falou que desde o descobrimento do Brasil, havia o empobrecimento do país em favor do capital estrangeiro. Solicitou ao Presidente da Casa para que fizesse um requerimento convidando o Secretário do Meio Ambiente a vir prestar esclarecimentos a respeito de tal assunto. Logo após, o Deputado Manoel Mandi falou de sua satisfação em fazer parte de um Projeto denominado Rota Tucujú, idealizado pelo jornalista Reginaldo Borges. O Projeto tem como objetivo mostrar que o Amapá tem condições de sair do isolamento por via terrestre. A equipe percorreu 18 dias, visitando vários Municípios do Estado do Amapá e Pará. Disse ser muito importante o apoio das lideranças políticas do Amapá, para que se possa obter o apoio das lideranças políticas do Estado do Pará. Falou que os oito Prefeitos do Estado do Pará, visitados pela equipe do Projeto Rota Tucujú, se mostraram dispostos a investir apoio para com o Projeto. Concedeu aparte ao Deputado Paulo José, que se mostrou solidário ao Projeto Rota Tucujú, concordando com o Deputado Manoel Mandi, sobre a possibilidade do desenvolvimento do Amapá pelo sul. Disse que a participação de todos é imprescindível, inclusive o comprometimento da classe estudantil. Retomando seu pronunciamento o Deputado Manoel Mandi falou do potencial turístico do Amapá, e o quanto o Estado ganharia com o turismo. O Deputado Manoel Mandi encerra seu discurso pedindo apoio a todos os Deputados e a comunidade em geral em favor do Projeto Rota Tucujú. Agradeceu o empenho e a determinação do Jornalista Reginaldo Borges em liderar a equipe do Projeto Rota Tucujú. Agradeceu ainda, o apoio dos Deputados Jorge Amanajás e Lucas Barreto em apoiar um Projeto de tamanha importância para o Estado do Amapá. Posteriormente, o Deputado Dalto Martins falou sobre um encontro ocorrido no Estado de São Paulo, do qual havia participado. Disse que constataria vários problemas no setor de saúde, que não eram exclusivos apenas ao Amapá, mas a vários Estados Brasileiros. Citou a relação de medicamentos para tratamento da AIDS, bem como as doenças oportunistas causadas pelo vírus HIV, os quais não estariam sendo disponibilizados aos pacientes por falta de matéria prima. Teceu comentários também sobre a falta de recursos financeiros destinados à rede pública por parte do Governo Federal. Solicitou voto de congratulações em nome de todos os deputados da Casa ao Bispo Dom Pedro José Conti, por sua posse na diocese de Macapá e ao Jornal do Dia, pela passagem dos dezoito anos do referido jornal no Estado. Parabenizou ao Deputado Manoel Mandi e a equipe de reportagem Rota Tucujú, que por ter trazido relatório tão importante para o povo amapaense. Por sua vez, o Deputado Ubiraniildo Macedo, se reportou sobre uma reunião que teve com a Comunidade do loteamento IPÊ. Falou da carência que os moradores sofrem em todos os sentidos na questão de infra-estrutura. Segundo o Deputado, existem mais de quatro mil pessoas residindo no loteamento. Registrou com antecipação o aniversário do Amapá Clube, na data do dia 23 de fevereiro do corrente ano. Falou que os dirigentes do clube estão promovendo uma grande festa para comemorar a data. Convidou a comunidade em geral para participar da festa. Passando-se à Ordem do Dia, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Deputados à qual se encontravam ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Eider Pena, Jaci Amanajás, Jorge Amanajás, Jorge Salomão, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Ocivaldo Gato, Ricardo Soares, Roberto Góes, Ruy Smith e as Deputadas Francisca Favacho, Mira Rocha e Roseli Matos. Em Questão de Ordem, o Deputado Randolfe Rodrigues justificou a ausência da Deputada Roseli Matos e do Deputado Ruy Smith. Sendo constatada ausência de "quorum" o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo regimental. Reaberta a sessão e persistindo a ausência de "quorum" a sessão foi

22

.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





09
baldo

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

encerrada. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e quinze minutos do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e cinco.

[Handwritten signatures]

RECIBO

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0002/05-AL

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o Projeto de Lei nº 0002/05-AL para exame da:

- 01-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO;
- 02-COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÕES FINANCEIRAS, ORÇAMENTÁRIAS;
- 03-COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, MINAS E ENERGIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Macapá - AP, 22 de fevereiro de 2005.



Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 000000-AL

TERMO DE JUNTADA

F. 000000 - 000000 data dos

DESPACHO

1. Cópia da *dir. n.º 00056/05* de 15/05/05

2. *Dir. n.º 00056/05* de 15/05/05

3. *Dir. n.º 00056/05* de 15/05/05

4. *Dir. n.º 00056/05* de 15/05/05

5. *Dir. n.º 00056/05* de 15/05/05

6. *Dir. n.º 00056/05* de 15/05/05

7. *Dir. n.º 00056/05* de 15/05/05

8. *Dir. n.º 00056/05* de 15/05/05

9. *Dir. n.º 00056/05* de 15/05/05

10. *Dir. n.º 00056/05* de 15/05/05

11. *Dir. n.º 00056/05* de 15/05/05

12. *Dir. n.º 00056/05* de 15/05/05

Atestado AP 22 de fevereiro de 2005.

Procurador



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
0056/05-SELEG-AL

Macapá-AP,
2 de março de 2005.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

| Tipo de Prop. | Nº Proposição | Ementa | Autor: |
|----------------|---------------|---|--------------------|
| PROJETO DE LEI | 0001/05-AL | Dispõe sobre a jornada de trabalho dos profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências | RANDOLFE RODRIGUES |
| PROJETO DE LEI | 0002/05-AL | Concede isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos por quaisquer dos poderes da administração pública estadual aos doadores voluntários de sangue, e dá outras providências | ROBERTO GOES |
| PROJETO DE LEI | 0003/05-AL | Institui, no âmbito do Estado do Amapá, o dia 08 de maio como data para comemoração e divulgação dos Cultos Afros, e dá outras providências. | RANDOLFE RODRIGUES |
| PROJETO DE LEI | 0004/05-AL | Dispõe sobre a colocação, nas rodovias estaduais, de placas de orientação de destino que especifica. | RAIMUNDA BEIRÃO |

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração,

Respeitosamente,

[Handwritten signature]
Márcia Belém Carralho
Secretaria Legislativa

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Recebi em
02/03/05
as 15h30
Márcia Belém Carralho
Funcionária Mat. 000552-1

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

Macapá-AP, ____/____/____

Darlene Rilda P. Rodrigues
Secretária Executiva



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL. N°
0002/05-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 02 de março de 2005.


SANDRA ALCANTARA

Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente PL. ao Deputado PAULO
JOSÉ, para relatoria da matéria.

Macapá-AP, 08 de março de 2005.


Deputado EDINHO DUARTE

Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente PL. no Deputado
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 08 de março de 2005.


SANDRA ALCANTARA

Coordenadora



RECEBIMENTO

Recebi o presente PL. n° 0002/05-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 08 de Dezembro de 2005.

Deputado PAULO JOSÉ
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente PL. com Parecer.

Macapá-AP, 05 de abril de 2005.

Deputado PAULO JOSÉ
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N° 0007 /05-CJR-AL, da lavra do Deputado PAULO JOSÉ.

Macapá-AP, 05 de abril de 2005.


SANDRA ALCANTARA,
Coordenadora



53
2005
2005

Parecer nº 0027/05-CJR-AL

| | |
|---|---|
| <p>PROPOSIÇÃO: PL. Nº. 0002/05-AL.</p> | <p>AUTOR: Deputado Roberto Góes</p> |
| <p>EMENTA: CONCEDE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS PROMOVIDOS POR QUAISQUER DOS PODERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL AOS DOADORES VOLUNTÁRIOS DE SANGUE, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> | <p>RELATOR: Deputado Paulo José.</p> <div data-bbox="938 546 1444 873" style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>Assembléia Legislativa do Estado do Amapá</p> <p>Aprovado em Única Discussão</p> <p>Em 14/06/05</p> <p>_____ Presidente</p> </div> |

I – HISTÓRICO:

Veio para esta Comissão, o Projeto de Lei de nº 0002/05-AL, de autoria do ilustre Deputado Roberto Góes, cabendo a mim a Relatoria, concedendo isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos por quaisquer dos Poderes Estaduais, aos doadores voluntários de sangue.

Trata-se de proposta que estimula a doação de sangue, como um ato de solidariedade humana, que encontra respaldo jurídico na Lei Federal nº 10.205, de 21 de março de 2001, que regulamentou o § 4º do Art. 199 da Constituição Federal.

Referida norma regulamentadora, estabelece em seu Art. 14, “caput” e inciso II:

“Art. 14 – A Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados rege-se pelos seguintes princípios e diretrizes:

.....
II – utilização exclusiva da doação voluntária, não remunerada, do sangue, cabendo ao poder público estimulá-la como ato relevante de solidariedade humana e compromisso social”.

Mas não é só.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO



A Constituição Estadual, em seu Art. 94, estabelece competência à Assembléia Legislativa, em dispor sobre o sistema tributário estadual, incluído, aí, as taxas, conforme disposto no inciso I, do citado artigo.

Ainda com relação à legalidade da proposta, é princípio basilar do ser humano, o direito à saúde, previsto tanto na Constituição Federal, quanto na Constituição Estadual, sendo obrigação a realização de políticas sociais que visem a redução e eliminação de doenças, através de ações como estabelecido no projeto, o que se depreende do disposto no Art. 255, da Carta Estadual.

E mais, o estímulo às pessoas para doarem sangue, é tão importante, que ao doador já foi estabelecido no Estado, através da Lei nº 0393/97, o Dia do Doador de Sangue, como feriado estadual e através da Lei nº 0311/96, a Associação desses doadores foi considerada de utilidade pública.

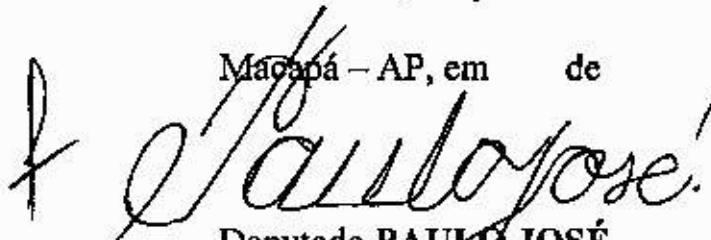
O Projeto enquadra-se, ainda, na sua elaboração, dentro dos princípios e das normas da boa técnica legislativa, não padecendo, portanto, de defeitos que venham a inviabilizar a sua aprovação.

II - VOTO DO RELATOR:

Por todo o exposto, opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0002/05-AL.

É o Parecer, s.m.j.

Macapá - AP, em de de 2005.


Deputado PAULO JOSÉ
Relator





EM BRANCO



Small illegible mark or text.

Small illegible mark or text.

Small illegible mark or text.



III – DECISÃO DA COMISSÃO:

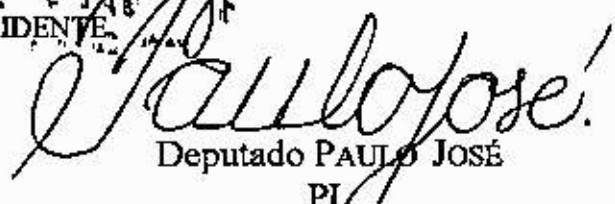
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator, ao Projeto de Lei nº 0002/05-AL.

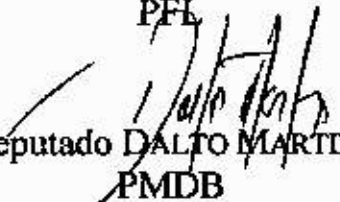
Macapá, de de 2005.

VOTOS A FAVOR


Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PFL


Deputado PAULO JOSÉ
PL


Deputado DALTO MARTINS
PMDB


Deputado JOEL BANHA
PT

VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PFL

Deputado PAULO JOSÉ
PL

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado JOEL BANHA
PT

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. cópia do ofício nº 0026/05 - CSR

2. _____

3. _____

4. _____

Macapá-AP, 05/04/05


Darlene Rilda Rodrigues
Secretária Executiva



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0026/05-CJR-AL

Macapá-AP,
05 de abril de 2005
Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

| Nº Parecer | Referente à | Nº Proposição | Ementa |
|----------------|----------------|---------------|--|
| 0027/05-CJR-AL | PROJETO DE LEI | 0002/05-AL | Concede isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos por quaisquer dos poderes da administração pública estadual aos doadores voluntários de sangue, e dá outras providências. |
| 0029/05-CJR-AL | PROJETO DE LEI | 0012/05-AL | Altera dispositivos da Lei 400 de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Amapá e dá outras providências. |

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

Senhora Regina M. M. Alcântara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - AL
Recbto. e... Via
Macapá, 05 de abril de 2005
Página 1

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. copias da oficio n= 0219/95 - selco
2. _____
3. _____
4. _____

Macapá-AP, 05/04/95


Darlene Roldá P. Rodrigues
Secretária Executiva



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº
0219/05-SELEG-AL

Macapá-AP,
5 de abril de 2005.

COMUNICADO

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

| Tipo Prop. | Nº Proposição | Ementa | Autor: |
|----------------|---------------|--|----------------|
| PROJETO DE LEI | 0002/05-AL | Concede isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos por quaisquer dos poderes da administração pública estadual aos doadores voluntários de sangue, e dá outras providências. | ROBERTO GOES |
| PROJETO DE LEI | 0012/05-AL | Altera dispositivos da Lei 400 de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Amapá e dá outras providências. | JORGE AMANAJÁS |

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,


PAULO ROBERTO DE GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira,
Orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - COF

NESTA

Recebi
05/04/05
Diana



EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e
Orçamentária - COF

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL. N°
0002/05-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 05 de 04 de 2005.

Sandra Alcantara
SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente PL. ao Deputado KAKÁ
BARBOSA, para relatoria da matéria.

Macapá-AP, 05 de abril de 2005.

Kaká Barbosa
Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente PL. ao Deputado
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 05 de abril, de 2005.

Sandra Alcantara
SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL. nº 0002/05-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 05 de abril de 2005.

Deputado **KAKA BARBOSA**
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente PL. com Parecer.

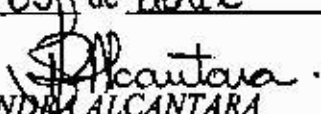
Macapá-AP, 05 de abril de 2005.

Deputado **KAKA BARBOSA**
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER Nº 0009/05-COF-AL, da lavra do Deputado **KAKA BARBOSA**.

Macapá-AP, 05 de abril de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Assembléa Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em 14/06/05

Parecer nº 0009/05-COF/AL

| | |
|--|---|
| PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0002/05 -AL | AUTOR: ROBERTO GOES <i>Presidente</i> |
| EMENTA: CONCEDER ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS PROMOVIDOS POR QUAISQUER DOS PODERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL AOS DOADORES VOLUNTÁRIOS DE SANGUE, E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | RELATOR: Deputado: KAKÁ BARBOSA |

I – HISTÓRICO

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 0002/05-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, que concede isenção em concurso públicos promovidos por quaisquer dos poderes da administração pública estadual aos doadores voluntários de sangue, e dá outras providências.

Sobre o mérito das proposições, desse relator, a proposta vem dar suporte a Instituição responsável pela coleta de sangue estimulando a sociedade amapaense a prover um quantitativo maior de doações garantindo, assim, o direito a vida aos que necessitam emergencialmente deste ato de solidariedade.

O presente projeto é um resultado de um conjunto de experiência que vêm dando certo nas demais capitais brasileiras, com base neste exposto, não encontramos nenhum impedimento para que a matéria tenha tramitação normal, por esse motivo sugerimos que a proposição seja APROVADA, pelos demais pares.

II – VOTO DO RELATOR

Opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei.

É o Parecer, S.M.J.

Deputado KAKÁ BARBOSA
 Relator

EM BRANCO



ATA Nº 001/05

III - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do Relator ao PL n. 0002/05-AL.

Macapá - AP, 05 de Abril de 2005.

VOTOS A FAVOR

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
PRESIDENTE

Deputado **LUCAS BARRETO**

Deputada **FRANCISCA FAVACHO**

Deputada **MIRA ROCHA**

Deputado **RUY SMITH**

VOTOS CONTRA

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
PRESIDENTE

Deputado **LUCAS BARRETO**

Deputada **FRANCISCA FAVACHO**

Deputada **MIRA ROCHA**

Deputado **RUY SMITH**

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

- 1. Cópia do Ofício nº 002/05-COF.
- 2. _____
- 3. _____
- 4. _____

Macapá-AP, 06/04/05

Darlene

Darlene Rilda A. Rodrigues
Secretária Executiva



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
REFORÇAMENTÁRIA

Ofício nº
0021/05-COF-AL

Macapá-AP, 7
06 de abril de 2005

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

| Nº Parecer | Referente à | Nº Proposição | Ementa |
|----------------|----------------|---------------|--|
| 0009/05-COF-AL | PROJETO DE LEI | 0002/05-AL | Concede isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos por quaisquer dos poderes da administração pública estadual aos doadores voluntários de sangue, e dá outras providências. |

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor

Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - AP

Recebido a 14 Via

Macapá 16 / 04 / 2005



TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia de Ofício nº 0224/05 *seca*
2. _____
3. _____
4. _____

Macapá-AP, 07/04/05

Dalmeida

Darlene Rilda P. Rodrigues
Secretária Executiva



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº
0224/05-SELEG-AL

Macapá-AP,
7 de abril de 2005.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

| Tipo Prop. | Nº Proposição | Ementa | Autor: |
|----------------|---------------|--|--------------|
| PROJETO DE LEI | 0002/05-AL | Concede isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos por quaisquer dos poderes da administração pública estadual aos doadores voluntários de sangue, e dá outras providências. | ROBERTO GOES |

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

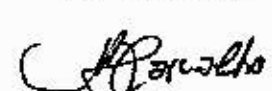
Respeitosamente,


PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Administração Pública, Transportes, Obras Públicas, Indústria, Comércio, Turismo, Minas Energia, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - CIE

NESTA

Recebi em
05/04/05
às 10:10hs


EM BRANCO



23
calha

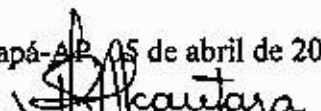
**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**Comissão de Administração Pública, Transporte e Obras Públicas,
Indústria, Comércio, Turismo, Minas e Energia, Ciência e tecnologia - CIE**

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL. Nº
0002/05-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 05 de abril de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente PL. ao Deputado KAKA
BARBOSA, para relatoria da matéria.

Macapá-AP, 05 de abril de 2005.

Deputado OCIVALDO GATO
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente PL. ao Deputado
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 05 de abril de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL. n° 0002/05-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 05 de abril de 2005.

Deputado KAKA BARBOSA
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente PL. com Parecer.

Macapá-AP, 05 de abril de 2005.

Deputado KAKA BARBOSA
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N° 0003 /05-CIE-AL, da lavra do Deputado KAKA BARBOSA.

Macapá-AP, 05 de abril de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0003/05-CIE-AL

| | |
|---|--|
| PROPOSIÇÃO: PL. nº. 0002/05-AL | AUTOR: Deputado Roberto Góes |
| EMENTA: CONCEDE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS PROMOVIDOS POR QUAISQUER DOS PODERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL AOS DOADORES VOLUNTÁRIOS DE SANGUE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | Relator: Deputado Kaka Barbosa |

Asssembleia Legislativa do Estado do Amapá
Aprovado em Única Discussão
Em *[Signature]*
Presidente

I – HISTÓRICO:

Versa o presente Projeto sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos por quaisquer dos Poderes do Estado aos doadores voluntários de sangue.

A proposta teve parecer favorável por sua aprovação na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, por considerá-la dentro da legalidade, por não ferir qualquer norma em vigor.

Diante disso, além da proposta se revestir de um grande incentivo à doação de sangue, não acarretará grandes dificuldades à Administração, haja vista o pequeno número de doadores que existem no Estado.

E mais, não pode ser qualquer doador. Isso para que pessoas não se aproveitem da proposta e doe o sangue apenas uma vez para que seja beneficiada. Tem de ser o doador habitual, conforme estabelecido no § 1º do Art. 1º da proposta, senão vejamos:

“Art. 1º -

§ 1º - Considera-se doador voluntário de sangue, para efeitos desta Lei, aquele que doe ou que tenha doado sangue, no mínimo uma vez a cada seis meses, durante um período de dois anos”.

II – VOTO DO RELATOR:

Por todo o exposto, é que opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0002/05-AL.

É o Parecer, s.m.j.
Macapá – AP, em 05 de abril de 2005.

Deputado *[Signature]*
KAKA BARBOSA
Relator

1374

| | |
|--------------|-------|
| 30x 012 028x | 16 10 |
| 31 | |
| 32 | |
| 33 | |
| 34 | |
| 35 | |
| 36 | |
| 37 | |
| 38 | |
| 39 | |
| 40 | |

EM BRANCO



Estado do Amapá

Assembléia Legislativa COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, MINAS E
ENERGIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CIE

25
[Handwritten signature]

III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Administração Pública, Transporte e Obras Públicas, Indústria, Comércio, Turismo, Minas e Energia, Ciência e Tecnologia da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0002/05-AL.

Macapá, 05 de abril de 2005.

VOTOS A FAVOR

[Signature]
Deputado OCIVALDO GATO
PRESIDENTE

[Signature]
Deputado RUY SMITH
PSB

[Signature]
Deputado JORGE SALOMÃO
PL

Deputado ZEZÉ NUNES
PV

[Signature]
Deputado KAKÁ BARBOSA
PT do B

VOTOS CONTRA

Deputado OCIVALDO GATO
PRESIDENTE

Deputado RUY SMITH
PSB

Deputado JORGE SALOMÃO
PL

Deputado ZEZÉ NUNES
PV

Deputado KAKÁ BARBOSA
PT do B

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia da decisão nº 10038/05 - CFC
2. _____
3. _____
4. _____

Medanhol, 12/04/05

[Handwritten Signature]

Secretária Executiva



ESTADO DO AMAPÁ
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TRANSPORTE E OBRAS
 PÚBLICAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, MINAS E ENERGIA,
 CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Ofício nº
 0038/05-CIE-AL

Macapá-AP,
 12 de abril de 2005

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

| Nº Parecer | Referente à | Nº Proposição | Ementa |
|----------------|----------------|---------------|--|
| 0003/05-CIE-AL | PROJETO DE LEI | 0002/05-AL | Concede isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos por quaisquer dos poderes da administração pública estadual aos doadores voluntários de sangue, e dá outras providências. |

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

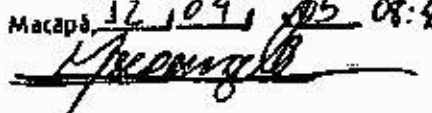
Atenciosamente,


 Sandra Regina M. M. ALCANTARA
 Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor

Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - AP
 Recebi a 12 de 05 Via
 Macapá, 12/04/05 08:43




EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0002/05-AL

27
calves
2005

ACATADO O
Projeto de Lei nº 0002/05-AL
de 12 de abril de 2005.

DESPACHO

Instruído o Projeto de Lei nº 0002/05-AL com os Pareceres das Comissões, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do § 2º do art. 133 do RI.

Macapá - AP, 12 de abril de 2005.



Presidente

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia da Ata n° 45 S.O, 14.06.05.
2. Folha de Votação Parcela n° 0003/05-CTE
3. Folha de Votação Parcela n° 0009/05-COR
4. Folha de Votação Parcela n° 0027/05-COR.

Macapá-AP, 15 de Maio de 2005


Darlene Rêda F. Rodrigues
Secretária Executiva



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 45ª Sessão Ordinária da
Assembléia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia quatorze de
junho de dois mil e cinco.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano dois mil e cinco, às dez horas e trinta minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Roberto Góes, e Secretaria dos Deputados Ubiranildo Macêdo, Jorge Souza e Deputada Raimunda Beirão reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Quadragésima Quinta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº. 0007/05-GEA, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária, exercício financeiro 2006 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 0009/05-GEA, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Organização Básica e Fixação do Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 0031/05-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que dispõe sobre o parcelamento de débitos, referentes a multas de trânsito e outros encargos referente à remoção e estadias de veículos no pátio do DETRAN/AP, conforme especifica, e dá outras providências; Requerimento nº. 0270/05-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins; requerendo ao Governador do Estado a redução da carga tributária do ICMS em 50% da alíquota, para as empresas de transporte de cargas que atendem os municípios não beneficiados com o asfaltamento da BR-156, durante o período invernos; Requerimento nº. 0271/05-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Presidente desta Casa de Leis a realização de Sessão Itinerante, no Município de Laranjal do Jari; Requerimento nº. 0272/05-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SEINF a construção e implantação de um Posto Policial no Loteamento Parque dos Buritis, no Município de Macapá; Requerimento nº. 0273/05-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SEINF a construção de uma Praça Poliesportiva no Loteamento Parque dos Buritis, no Município de Macapá; Requerimento nº. 0274/05-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SEED a substituição das fechaduras das portas da Escola Estadual Antonio Ferreira de Lima Neto no Loteamento Parque dos Buritis, no Município de Macapá; Ofício nº. 1045/05-GAB/PMM, da Prefeitura Municipal de Macapá, em resposta ao Ofício nº. 0336/05-SELEG/AL; Ofício nº. 012989/05-GAB/SETRAP, da Secretaria de Estado de Transportes, em resposta ao Ofício nº. 0521/05-SELEG/AL; Ofício nº. 111/05-PTB/AP, do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, Comunicando a filiação da Deputada Mira Rocha ao Partido Trabalhista Brasileiro e informando que é a líder do referido Partido perante esta Casa de Leis; Ofício nº. 1167/05-COCONV/SPOA/SE/ME, do Ministério do Esporte, encaminhando cópia da publicação, referente ao Convênio nº. 088/2004, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação/AP e este Ministério; Ofício nº. 0010/05, do Gabinete do Deputado Ricardo Soares, justificando a ausência do Deputado Ricardo Soares à sessão do dia 14/06/2005. Em seguida, o Presidente propôs ao Plenário a inversão da ordem da pauta, a fim de que se fosse deliberada

EM BRANCO

[Handwritten scribbles]



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

primeiramente a **Ordem do Dia**. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Dalto Martins manifestou-se contrário à proposição do Presidente, por considerar que havia questões importantes a serem discutidas. Logo após, o Presidente submeteu à deliberação do Plenário a propositura do Deputado Lucas Barreto, a qual foi aprovada com os votos contrários dos Deputados Ocivaldo Gato, Dalto Martins e da Deputada Mira Rocha. Assim, passou-se à **Ordem do Dia**. Em **Questão de Ordem**: o Deputado Randolfe justificou a ausência da Deputada Roseli Matos, bem como sua retirada do Plenário e a do Deputado Ocivaldo Gato para tratar de assuntos pertinentes à Comissão de Reforma da Constituição Estadual; o Deputado Manoel Mandi registrou a presença do Vereador "Piaba", do Município de Calçoene; o Deputado Lucas Barreto ratificou o trabalho e empenho do citado Vereador em prol do Município de Calçoene; o Deputado Eider Pena registrou a presença do ex-Vereador de Serra do Navio, Senhor "Tucupí"; o Deputado Manoel Mandi registrou a presença da Vereadora Odete, do Município de Laranjal do Jarí; o Deputado Roberto Góes registrou a presença do ex-Vereador Peitudo. Em seguida, o Presidente, por solicitação do Deputado Lucas Barreto, convidou a Vereadora Odete para compor a Mesa. Posteriormente, foram deliberadas as seguintes matérias: **Mensagem n.º 0038/04-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que veta parcialmente o Projeto de Lei n.º 0105/03-AL, de autoria da deputada Roseli Matos, que institui a Semana Estadual da Capoeira e dá outras providências; Após a discussão, deu-se início ao processo de votação, ao final da qual foram convocados para atuarem como escrutinadores os Deputados Lucas Barreto e Jorge Salomão. Finalizada a contagem dos votos, o Presidente divulgou o resultado: votaram 19 (dezenove) Deputados, tendo 05 (cinco) votado pela aprovação do veto e 14 (quatorze) pela rejeição do mesmo. Encontravam-se ausente os Deputados Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares e as Deputadas Francisca Favacho e Roseli Matos. Assim, o Veto foi rejeitado e mantido o Projeto de Lei n.º 0031/01-AL; **Mensagem n.º 0049/04-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que veta parcialmente o Projeto de Lei n.º 0087/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que dispõe sobre a ocupação urbana e periurbana, reordenamento territorial, uso econômico e gestão ambiental das áreas de ressaca e várzeas localizadas no Estado do Amapá. Em **Questão de Ordem**: o Deputado Lucas Barreto registrou a presença do Vereador Eniel e do ex-Prefeito Mário Pimentel, do Município de Calçoene. Por sua vez, o Presidente convidou o Vereador "Piaba" para compor a Mesa. O Deputado Ubiranildo Macêdo registrou a presença do ex-Deputado Jarbas Gato e do Sub-Tenente da Polícia Militar do Estado do Amapá, "Maneca". Após a discussão, deu-se início ao processo de votação, ao final da qual foram convocados para atuarem como escrutinadores os Deputados Joel Banha e Lucas Barreto. Finalizada a contagem dos votos, o Presidente divulgou o resultado: votaram 16 (dezesesseis) Deputados, tendo 05 (cinco) votado pela aprovação do veto e 11 (onze) pela rejeição do mesmo. Assim, o Veto foi mantido; **Projeto de Lei n.º 0002/05-AL**, de autoria do Deputado Roberto Góes, que concede isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos por quaisquer dos poderes da administração pública estadual aos doadores voluntários de sangue, e dá outras providências. Foram lidos o Parecer n.º 0027/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Paulo José; Parecer n.º 0009/05-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária, cujo Relator foi o Deputado Kaká Barbosa, e o Parecer n.º 0003/05-CIE/AL, da Comissão de Administração Pública, Transporte e Obras Públicas, Indústria e Comércio, Turismo, Minas e Energia, Ciência e Tecnologia; os quais eram favoráveis à aprovação do Projeto de Lei em tela. Submetidos à deliberação do Plenário, os pareceres foram aprovados

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausente os Deputados Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares, Randolfe Rodrigues e as Deputadas Francisca Favacho e Roseli Matos. Posteriormente, em **Questão de Ordem**: o Deputado Joel Banha registrou a presença dos moradores da Lagoa dos Índios, afro-descendentes. Solicitou ao Presidente que cedesse espaço para que a Senhora Rúbia Cristina Nascimento – Presidente da Associação dos Moradores da Lagoa daquela comunidade fizesse uso da palavra. O Deputado Ubiranildo Macêdo justificou a ausência do Deputado Kaká Barbosa. O Deputado Dalto Martins solicitou que fosse incluído em pauta o Requerimento em regime de urgência, de sua autoria, solicitando a instituição de uma força tarefa formada por profissionais de saúde, no sentido de prestar auxílio à população do Município de Oiapoque. O Deputado Jorge Souza solicitou destaque para a votação dos Requerimentos n.ºs 0268 e 0269/05-AL. Logo após, foi apreciada a urgência do requerimento do Deputado Dalto Martins, a qual foi aprovada por unanimidade dos deputados presentes. Em **Questão de Ordem**: o Deputado Lucas Barreto sugeriu que a força tarefa se destinasse a todos os setores da saúde, e que esta Casa de Leis também participasse. O Deputado Manoel Mandi disse concordar com o Deputado Lucas Barreto, devido ao caos em que se encontrava o Município de Laranjal do Jarí, segundo ele. O Deputado Dalto Martins questionou ao Deputado Lucas Barreto se estava sugerindo um requerimento para apurar corrupção na saúde, no Estado. O Deputado Jarbas Gato concordou com a falência da saúde nos municípios do Estado. Em seguida, foram apreciados em único bloco os requerimentos: **Requerimento n.º 0263/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Presidente da CEA reposição de luminárias, na Rodovia Juscelino Kubstichek; **Requerimento n.º 0264/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SETRAP serviços de reparos na Rodovia 210 nos trechos próximos ao Cupixi, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio; **Requerimento n.º 0265/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Macapá, para a recuperação e estruturação do Parque Zoológico; **Requerimento n.º 0266/05-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da CEA a substituição das luminárias queimadas da Rua João Ferreira Paz, no Bairro Infraero I; **Requerimento n.º 0267/05-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da CEA a substituição das luminárias queimadas da Avenida José Maria Pereira Cardoso, entre Brigadeiro Hélio Costa e Peteh Coveth, no Bairro Infraero I, os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Paulo José, Ricardo Soares e as Deputadas Roseli Matos e Francisca Favacho. Logo após, foram apreciados em destaque: **Requerimento n.º 0268/05-AL**, de autoria do Deputado Jorge Souza, requerendo ao Secretário da Receita Estadual, informações sobre todos os repasses de recursos para a empresa responsável pela manutenção da estrada de ferro localizada no Município de Santana, o qual foi aprovado por unanimidade dos deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Paulo José, Randolfe Rodrigues, Alexandre Barcellos, Zezé Nunes, Jorge Salomão, Eider Pena, Ricardo Soares e as Deputadas Roseli Matos e Francisca Favacho. Por sua vez, em **Questão de Ordem**, o Deputado Dalto Martins justificou a apresentação de seu requerimento em regime de urgência que seria apreciado nesta sessão. Prosseguindo a Ordem do Dia, foi apreciado o **Requerimento n.º 0279/05-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Secretário de Estado da Saúde a organização de uma força tarefa formada por profissionais da saúde, no sentido de prestar auxílio à população do Município de Oiapoque, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes.

Resolvidos

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Paulo José, Randolfe Rodrigues, Alexandre Barcellos, Zezé Nunes, Jorge Salomão, Eider Pena, Ricardo Soares e as Deputadas Roseli Matos e Francisca Favacho. Em seguida, em **Questão de Ordem**: o Deputado Lucas Barreto disse estar inscrito em Comunicação de Oradores, mas que abdicava de seu espaço regimental em prol da Presidente da Associação de Moradores da Lagoa dos Índios, Senhora Rúbia Cristina Nascimento para que a mesma pudesse se pronunciar. Solicitou ao Presidente que a referida senhora se pronunciasse antes dos demais inscritos. O Deputado Ocivaldo Gato solicitou a redução do tempo de pronunciamento da convidada, para que também o Vereador "Piaba" se pronunciasse. Logo após, foi apreciado o **Requerimento n.º 0269/05-AL**, de autoria do Deputado Jorge Souza, requer seja convidado o Diretor da Empresa R. Medellín para esclarecer sobre os procedimentos de manutenção adotados para a garantia de segurança dos passageiros e sobre os repasses de recursos por parte do GEA à via férrea, o qual foi aprovado por unanimidade dos deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Paulo José, Randolfe Rodrigues, Alexandre Barcellos, Zezé Nunes, Jorge Salomão, Eider Pena, Ricardo Soares e as Deputadas Roseli Matos e Francisca Favacho. Foram ainda apreciados em regime de urgência: **Requerimento n.º 0270/05-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado a redução da carga tributária do ICMS em 50% da alíquota, para as empresas de transporte de cargas que atendem os municípios não beneficiados com o asfaltamento da BR-156, durante o período invernos, o qual foi aprovado por unanimidade dos deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Paulo José, Randolfe Rodrigues, Alexandre Barcellos, Zezé Nunes, Jorge Salomão, Eider Pena, Ricardo Soares e as Deputadas Roseli Matos e Francisca Favacho; **Requerimento n.º 0271/05-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Presidente desta Casa de Leis a realização de Sessão Itinerante, no Município de Laranjal do Jarí, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes, o qual foi aprovado por unanimidade dos deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Paulo José, Randolfe Rodrigues, Alexandre Barcellos, Zezé Nunes, Jorge Salomão, Eider Pena, Ricardo Soares e as Deputadas Roseli Matos e Francisca Favacho. Em seguida, o Presidente submeteu à deliberação do Plenário as proposições feitas pelos Deputados Lucas Barreto e Ocivaldo Gato, as quais foram aprovadas por unanimidade dos deputados presentes. Assim, iniciada a **Comunicação de Oradores**, foi concedida a palavra a senhora Núbia Cristina, a qual esclareceu os motivos que levaram a Comunidade da Lagoa dos Índios a se mobilizar em vir a esta Casa de Leis. Reivindicou apoio dos parlamentares no sentido de lutarem pela posse das terras da Lagoa dos Índios à comunidade quilombola, a qual ansiava em ser reconhecida como quilombo. Ressaltou que naquela área habitavam mais de 52 famílias de afro-descendentes e que por não haver leis que protegiam e preservavam a posse de suas terras no Estado do Amapá, o que se via era que a cada dia a comunidade estava perdendo suas terras. Solicitou apoio dos Deputados Estaduais a fim de lutarem pela legalização das terras aos mais de 2.000 quilombolas, a fim de obterem uma melhor qualidade de vida. Concedeu aparte ao Deputado Joel Banha, o qual disse que as terras habitadas pelas comunidades quilombolas deveriam ser prioridade, pois havia uma determinação por parte do Governo Federal para isso. Concedeu aparte ao Deputado Ocivaldo Gato, o qual ressaltou que sem terra a Comunidade perderia suas tradições e raízes. O Deputado Lucas Barreto mencionou que esta Casa passava por um momento de revisão constitucional, e que tinha garantia de que a posse das terras da União estaria sendo doada ao Estado. Falou que se empenharia para que a comunidade quilombola pudesse ser contemplada com o título de suas

EM DRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

terras. Em Questão de Ordem, o Deputado Jorge Amanajás questionou qual seria o critério para a Comunicação de Oradores. O Presidente Ocivaldo Gato esclareceu que seria primeiramente debatida a questão das terras da Comunidade da Lagoa dos Índios e, posteriormente, seria concedida a palavra aos oradores inscritos neste espaço regimental. Em seguida, concedeu a palavra ao Deputado Edinho Duarte, o qual questionou o papel do INCRA no Amapá, pois o mesmo não estava resolvendo as questões ligadas à terra. Falou que se fosse preciso, esta Casa deveria criar uma comissão para ir à Brasília discutir na Bancada Federal, a fim de que as terras pudessem ser garantidas à Comunidade quilombola. Finalizando seu discurso, a senhora Núbia Cristina ressaltou que quem ganhava com a titularização das terras à Comunidade quilombola era o próprio Estado. Logo após, o Deputado Jorge Amanajás solidarizou-se com a luta da Comunidade da lagoa dos Índios os quais estavam lutando pela posse de suas terras. Concordou que o povo do Amapá tinha o dever de participar desta discussão. Mencionou o empenho que esta Casa tivera ao entrar na luta pelo repasse das terras da União para o Estado. Falou que através da mobilização das Bancadas Estadual e Federal era que isso se tornara possível. Disse que a luta pela posse das terras não era apenas da Comunidade quilombola, mas de todos os que tinham na terra seu sustento. Criticou a Direção do INCRA por não ter dado devida atenção às questões das terras e ficar apenas servindo de escudo para perseguições políticas. Falou que havia chegado a seu conhecimento, através de denúncia de três fontes diferentes que estaria havendo uma tentativa de forjar um "flagrante" de drogas em seu veículo. Ressaltou que enquanto as discussões ficam no campo ideológico e político, estava disposto a debater, agora se fosse passado para o campo pessoal, estaria tomando as devidas providências alertando desde então não somente a imprensa local, mas aos Órgãos competentes. Manifestou-se preocupado com a suposta farsa, pois no passado esta era a arma usada para perseguir as pessoas de bem deste Estado. Concedeu aparte ao Deputado Edinho Duarte, o qual falou que era necessário que a imprensa e a população amapaense entendessem o que estava acontecendo. Disse que ao desmascarar o "famiagerado" PDSA, o Deputado Jorge Amanajás estava sendo perseguido não apenas no campo ideológico, mas pessoal. Falou que poderia realmente estar havendo uma "trama" contra o Presidente desta Casa de Leis, pois o mesmo estava lutando pelo desenvolvimento do Estado do Amapá, e isto não agradava àquele que já tivera o poder na mão e nada fizera para que o Estado realmente crescesse. Ao retomar seu discurso, o Deputado Jorge Amanajás disse que por ética não estaria mencionando supostos autores desta farsa, mas deixava claro que ter conhecimento do que acontecia a sua volta, e que não tinha medo de ameaças. Concedeu aparte ao Deputado Eider Pena, o qual concordou que o agro-negócio era a arma que o Estado tinha para se desenvolver e que isto não agradava algumas pessoas, as quais não tiveram competência para instalá-lo. Disse que assim como o Deputado Jorge Amanajás, ele não tinha medo de ameaças. O Deputado Jorge Amanajás esclareceu que estava sendo perseguido por plantar arroz e feijão, os quais seriam consumidos pela população amapaense. Concedeu aparte ao Deputado Ruy Smith que disse que a Assembleia Legislativa era o foro próprio para discutir sobre o desenvolvimento do Estado. Falou que na Casa vinham sendo defendidos modelos de desenvolvimento importados. Disse acreditar que o grupo político do qual fazia parte não estava por trás das acusações que vinham sendo feitas contra o Deputado Jorge Amanajás. Declarou que não via nenhum objetivo de filantropia nos discursos em favor do agro-negócio no Amapá e que a defesa desse empreendimento se dava objetivando o lucro que seria gerado aos seus empreendedores. Disse que para favorecer o desenvolvimento da agricultura no Estado o passo inicial deveria ser dado pelo apoio aos assentamentos já

Resposta

EMILIO B. ... CO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

instalados no Estado, só assim se poderia observar o interesse no bem estar do homem do interior. Disse que defendia o uso da terra para promover a justiça social e que era contra a concentração de terras nas mãos de poucos. Retomando seu pronunciamento, o Deputado Jorge Amanajás disse o retrato do agricultor no Estado era de tristeza, e que isso era fruto do modelo de desenvolvimento implantado pelo ex-Governador Capiberibe, o PSDA, que usava o discurso do desenvolvimento sustentável, enquanto privava o homem do campo de produzir, de proporcionar a sua família condições dignas de vida. Disse que o fruto desse modelo de desenvolvimento era o aumento da criminalidade e da violência pela sobrevivência. Falou que só no último ano, no Estado de Mato Grosso o setor produtivo teria asfaltado quase 300 quilômetros de estrada e que dessa forma todos os agricultores teriam sido beneficiados. Disse que tinha dados do IBGE que apontavam uma considerável melhoria na qualidade de vida do povo de Mato Grosso, comparando o IDH, Índice de Desenvolvimento Humano desse Estado aos melhores do mundo. Informou que no Amapá este mesmo índice teria caído consideravelmente, ficando abaixo da média ideal. Atribuiu a queda desse índice no Amapá ao modelo de desenvolvimento implantado no Governo passado. Concedeu aparte ao Deputado Roberto Góes que disse que o melhor fruto da terra vinha do suor do trabalho dos homens empreendedores, que tinham vontade, motivação e coragem para lutar por seus ideais e que via tais características na pessoa do Deputado Jorge Amanajás. Disse acreditar que o PSDA teria retirado do semblante do agricultor amapaense a motivação para se desenvolver. Defendeu a necessidade de se tomar providências para apurar as acusações que vinham sendo feitas contra o Deputado Jorge Amanajás. Concedeu aparte ao Deputado Lucas Barreto que disse que o Deputado Jorge Amanajás era testemunha do seu empenho em defesa do agro-negócio no Amapá, bem como em favor dos investimentos no setor de siderurgia e do turismo no Estado. Manifestou sua oposição ao PSDA que, segundo ele, teria trazido miséria ao Amapá. Disse que a posição geográfica do Amapá era privilegiada, o que lhe permitia, com investimentos, se tornar um Estado exportador mundial. Disse acreditar que o desenvolvimento do agro-negócio traria benefícios para todos os produtores no Amapá. Informou que era pré-candidato ao Governo do Estado e que, caso fosse eleito, seria o primeiro Governador genuinamente amapaense, consolidando-se assim como o maior defensor dos interesses do Estado. O Deputado Jorge Amanajás concedeu ainda aparte ao Deputado Dalto Martins, o qual disse que o desemprego tirava a cidadania de qualquer homem, e que em Macapá, cerca de vinte por cento da população estava desempregada. Defendeu a necessidade de se incentivar projetos que viessem gerar empregos. Solicitou aos profissionais da imprensa para que promovessem a repercussão das acusações que vinham sendo feitas pelo Deputado Jorge Amanajás. Concedeu aparte ao Deputado Manoel Mandi, que lamentou as acusações que vinham sendo apresentadas contra o Deputado Jorge Amanajás. Citou o ditado popular que dizia que não se atirava pedra em árvore que não desse fruto, e que era isso que vinha ocorrendo contra o Deputado Jorge Amanajás. Defendeu o agro-negócio como alternativa para se acabar com a indústria do contracheque no Amapá. Atribuiu o aumento da criminalidade e do suicídio no Amapá ao crescente índice de desemprego. Concedeu aparte ao Deputado Joel Banha que defendeu a permanência do produtor no campo, com a garantia de condições dignas para sua manutenção. Lamentou que o Governo Federal tivesse retirado da CEA, Companhia de Eletricidade do Amapá, os recursos para investimento em eletrificação rural, o que teria gerado um grande entrave no desenvolvimento da agricultura do Estado. Retomando seu pronunciamento, o Deputado Jorge Amanajás disse que estava preparado para qualquer tipo de discussão a respeito do

Reserva 6

Handwritten text along the right edge, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to blurring and noise.

Handwritten mark consisting of a short horizontal line with a small dot above it.

Small handwritten mark or signature, possibly a date or initials.

EM 1000000

| DEPUTADO | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSENTE |
|--|---------|--------|-----------|---------|
| ALEXANDRE BARCELLOS PSL | X | | | |
| DALTO MARTINS PMDB | X | | | |
| EDINHO DUARTE PMDB | X | | | |
| EIDER PENA PDT | X | | | |
| FRANCISCA FAVACHO PMDB (1º Vice-Presidente) | | | | X |
| JACI AMANAJÁS PPS | X | | | |
| JOEL BANHA PT | X | | | |
| JORGE AMANAJÁS PSDB (Presidente) | X | | | |
| JORGE SALOMÃO PFL | X | | | |
| JORGE SOUZA PHS (3º Secretário) | X | | | |
| KAKÁ BARBOSA PT do B | | | | X |
| LUCAS BARRETO | X | | | |
| MANOEL MANDI PV | X | | 1 | |
| MIRA ROCHA PL | X | | | |
| OCIVALDO GATO PL | X | | | |
| PAULO JOSÉ PL (2º Vice-Presidente) | | | | X |
| RAIMUNDA BEIRÃO PSDB (4ª Secretária) | X | | | |
| RANDOLFE RODRIGUES PT | | | | X |
| RICARDO SOARES PT do B | | | | X |
| ROBERTO GÓES PP (1º Secretário) | | | | X |
| ROSELI MATOS PC do B | | | | X |
| RUY SMITH PSB | X | | | |
| UBIRANILDO MACEDO PT do B (2º Secretário) | X | | | |
| ZEZÉ NUNES PV | X | | | |


 SECRETÁRIO

Exhibit - 5



| SESSÃO Nº 49ª Ord. - CONTROLE DE VOTAÇÃO | | DATA 14/06/2005 | | |
|--|---------|---|-----------|---|
| VOTAÇÃO DO: Parecer nº 0027/05 - LAR/AL, referente ao Projeto de Lei nº 002/05-AL | | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Simbólica <input type="checkbox"/> Nominal <input checked="" type="checkbox"/> Secreta | | <input type="checkbox"/> 1ª Discussão <input type="checkbox"/> 2ª Discussão <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão | | <input checked="" type="checkbox"/> maioria simples <input checked="" type="checkbox"/> maioria absoluta <input type="checkbox"/> maioria qualificada |
| DEPUTADO | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSENTE |
| ALEXANDRE BARCELLOS PSL | X | | | |
| DALTO MARTINS PMDB | X | | | |
| EDINHO DUARTE PMDB | X | | | |
| EIDER PENA PDT | X | | | |
| FRANCISCA FAVACHO PMDB (1ª Vice-Presidente) | | | | X |
| JACI AMANAJÁS PPS | X | | | |
| JOEL BANHA PT | X | | | |
| JORGE AMANAJÁS PSDB (Presidente) | X | | | |
| JORGE SALOMÃO PFL | X | | | |
| JORGE SOUZA PHS (3º Secretário) | X | | | |
| KAKÁ BARBOSA PT do B | | | | X |
| LUCAS BARRETO | X | | | |
| MANOEL MANDI PV | X | | | |
| MIRA ROCHA PL | X | | | |
| OCIVALDO GATO PL | X | | | |
| PAULO JOSÉ PL (2º Vice-Presidente) | | | | X |
| RAIMUNDA BEIRÃO PSDB (4ª Secretária) | X | | | |
| RANDOLFE RODRIGUES PT | | | | X |
| RICARDO SOARES PT do B | | | | X |
| ROBERTO GÓES PP (1º Secretário) | | | | X |
| ROSELI MATOS PC do B | | | | X |
| RUY SMITH PSB | X | | | |
| UBIRANILDO MACEDO PT do B (2º Secretário) | X | | | |
| ZEZÉ NUNES PV | X | | | |

1º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

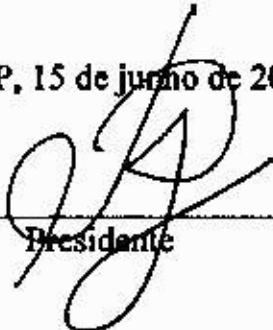


PROJETO DE LEI Nº 0002/05-AL

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa providências quanto ao encaminhamento do processo à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emissão da REDAÇÃO FINAL, nos termos do art. 197 do RI.

Macapá - AP, 15 de junho de 2005.



Presidente



TERMO

Cópia do Ofício nº 0635/05 - ~~10/02~~
de doc. Exatidão nº 0002/05 - 191

Maçãna. p. 30 10/05

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assambliá Leg
39
SELEG

Ofício n° 0655/05-SELEG-AL
Macapá-AP, 30 de junho de 2005

Senhor Governador,

Cumprindo o disposto no Art. 107 da Constituição Estadual, encaminho para apreciação de Vossa Excelência a **REDAÇÃO FINAL** do Projeto de Lei n° 0002/05-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, que concede isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos por, quaisquer dos poderes da administração pública estadual aos doadores voluntários de sangue, e dá outras providências.

A proposição foi aprovada em Sessão Ordinária deste Parlamento, realizada no dia 14 de junho de 2005.

Respeitosamente,


Deputada FRANCISCA FAVACHO
Vice-Presidente

RECEBI O ORIGINAL
Em 07/06/05 às 12h35'

Joelma
Diretora de Apoio Governamental
DAAG

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador do Estado do Amapá.

LIMBROCO

CERTIFICATE



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assembléa Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em 14/06/05

residente

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 0002/05 - AL
Autor: Deputado Roberto Góes

Concede isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos por quaisquer dos poderes da administração pública estadual aos doadores voluntários de sangue, e dá outras providências.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ.

Faço saber que a Assembléa Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O doador voluntário de sangue coletado pelo Instituto de Hemoterapia do Estado, fica isento do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos promovidos por quaisquer dos poderes da administração pública estadual, assim como das suas fundações e autarquias, no âmbito do Estado do Amapá.

§ 1º - Considera-se doador voluntário de sangue, para efeitos desta Lei, aquele que doe ou que tenha doado sangue, no mínimo uma vez a cada seis meses, durante um período de dois anos.

§ 2º - A instituição coletora de sangue fornecerá ao doador, a título gratuito, imediatamente após a doação, o respectivo atestado de comprovação do ato realizado, contendo a data e a quantidade de sangue coletado.

§ 3º - A comprovação de que trata o parágrafo anterior será fornecida com o timbre do órgão emissor, assinatura do seu responsável e o nome claro e completo desse assinante.

Art. 2º - A via original do atestado de comprovação de doação será retida pela entidade responsável pelo procedimento de inscrição do concurso público, não podendo ser utilizada em mais de uma inscrição.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 14 de junho de 2005.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

TERNO DE JUNTADA

Faço juntada nest data dos
segui documentos

- 1. Mandagem nº 0042/05-607
- 2. _____
- 3. _____
- 4. _____

Macapá-AP, 28/07/05

Dalke



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



MENSAGEM Nº 0042/05 - GEA

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0002/05-AL

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados que integram essa Casa Legislativa e comunicar que, na conformidade do disposto no § 1º, do art. 107, da Constituição do Estado do Amapá, vetei totalmente o Projeto de Lei nº 0002/05 - AL, de iniciativa parlamentar, que concede isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos por quaisquer dos poderes da administração pública estadual aos doadores voluntários de sangue, e dá outras providências, por inconstitucionalidade e, porque contrário ao interesse público.

RAZÕES DO VETO:

Veto, totalmente, o Projeto de Lei de iniciativa parlamentar, porque se insurge contra preceitos da Constituição Federal e da Constituição do Estado do Amapá, cujos argumentos se prendem nos seguintes pontos:

1) DA INCONSTITUCIONALIDADE POR VÍCIO DE INICIATIVA

O Projeto, em razão da iniciativa parlamentar, adentra na organização e funcionamento da administração estadual, prevista no art. 119, inciso XXV da Constituição do Estado:

"Art. 119 - Compete privativamente ao Governador do Estado, além de outras atribuições previstas nesta Constituição:

(...)

XXV - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual."

Mesmo no campo da iniciativa de leis, lê-se no inciso V do parágrafo único do art. 104 da Constituição Estadual que:

"Parágrafo único: São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 1025/05

DIÁRIO DO Povo Nº 27107/05 HORÁRIO 12:00h.

Assinatura Responsável Da Silva, Renilson

REPRESENTANTE

ASSEMBLEIA



(...)

V - Criação, estruturação e ATRIBUIÇÕES das Secretarias de Estado e ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL."

A desobediência ao que acima se dispõe enfrenta, indistigável lesão ao princípio da independência dos Poderes, estampado no artigo 2º da Constituição Federal e repetido no artigo 1º, § 2º, da Constituição do Estado.

2) DA CONTRARIEDADE AO INTERESSE PÚBLICO

A doação de sangue é caracterizada por um ato de solidariedade, uma ação voluntária e consciente que tem a finalidade de salvar vidas.

O ato de doação de sangue não pode ser comercializado, pois a doação de sangue não tem preço. A recompensa do doador acontece quando uma vida é salva pela sua doação, sendo certo que, apenas a alegria de ver um ser humano que foi curado com o seu sangue, pode pagar o doador.

O caráter voluntário da doação objetiva, primordialmente, assegurar a qualidade do sangue doado, visto que os testes sorológicos podem não detectar todas as doenças transmissíveis por transfusão sanguínea. A voluntariedade se faz necessária, também, para que o doador transmita informações exatas a respeito dos riscos a que se submete, as quais podem ser omitidas, a partir da promessa de benefícios.

É este o motivo pelo qual a Constituição Federal veda, expressamente, a comercialização do sangue, consagrando o princípio da doação voluntária, na forma do art. 199, § 4º, que diz o seguinte:

"Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

.....
§ 4º A lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos ou substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento, bem como a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, sendo vedado todo tipo de comercialização." (grifos nossos)

Dando denso significado ao dispositivo constitucional em foco, a Lei Federal nº 10.025, de 21 de março de 2001, que trata dos princípios e das diretrizes que informam a Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados, dispõe o seguinte:

"Art. 14. A Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados rege-se pelos seguintes princípios e diretrizes:

111-

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Mensagem nº 0042/05 - GEA fls. 03

.....
II - utilização exclusiva da doação voluntária, não remunerada, do sangue, cabendo ao poder público estimulá-la como ato relevante de solidariedade humana e compromisso social. (grifos nossos)

Importante ressaltar que o dispositivo constitucional, ao vedar todo tipo de comercialização do sangue, proíbe qualquer forma de instituição de benefício financeiro como recompensa pela doação de sangue, mesmo que indiretamente. Não há qualquer possibilidade de admitir outra interpretação.


A Constituição Federal pretende valorizar a solidariedade humana, sem indução de qualquer outro meio que possa mascarar o caráter voluntário da doação, pois sujeitar a doação de sangue a um conseqüente benefício econômico do doador, desnatura o seu caráter gratuito.

É certo que o poder público deve estimular a doação de sangue como ato relevante de solidariedade humana e de compromisso social. Esse estímulo, contudo, não pode se traduzir em benefício financeiro, ainda que de forma indireta, sob pena de violar o princípio da doação voluntária e ruir todo o sistema que lhe é decorrente.

Conclui-se que o Projeto de Lei, beneficiando os doadores de sangue, contraria diretriz positivada no art. 199, § 4º da Carta Magna, que veda, expressamente, a comercialização de sangue (mesmo que de forma indireta).

São estas as razões pelas quais, **veto totalmente** o Projeto de Lei que concede isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos por quaisquer dos poderes da administração pública estadual a doadores voluntários de sangue, e dá outras providências, para o que peço acolhida de Vossa Excelência e dos demais Deputados que honram essa Assembleia Legislativa do Estado.

Palácio do Setentrião, 22 de julho de 2005


ANTÔNIO WALDEZ COES DA SILVA
Governador

EMERSON



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0002/05-AL

44
Dajine

DESPACHO

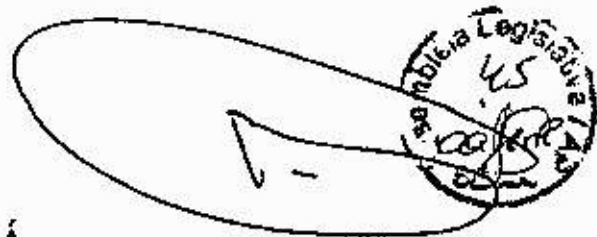
Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão da Mensagem nº 0042/05-GEA e seu imediato envio para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para emissão de parecer, nos termos do art. 203 do R.I.

Macapá - AP, 01 de agosto de 2005.



Presidente

TE ... DE JUNTADA
Fazu 4 1008
seu
1. Cópia da Ata nº 54, S.O. 02.08.05.
2. _____
3. _____
4. _____
Macapá-AP, 03/08/05
Dalyfe



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 54ª Sessão Ordinária da
Assembléia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia dois de agosto
de dois mil e cinco.

Aos dois dias do mês de agosto do ano dois mil e cinco, às dez horas e dez minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Paulo José e Secretaria do Deputado Roberto Góes reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Quinquagésima Quarta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Mensagem nº. 0027/05-GEA, de autoria do Poder Executivo, que veta parcialmente o Projeto de Lei nº. 0042/04-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que autoriza o Poder-Executivo a criar, através da SESA e SETRACI, Defensoria e Ministério Público, o Centro de Valorização do idoso; Mensagem nº. 0041/05-GEA, de autoria do Poder Executivo, que veta totalmente o Projeto de Lei nº. 0006/05-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que autoriza o Poder Executivo a estabelecer medidas para a divulgação de análises da qualidade da água potável, e dá outras providências; Mensagem nº. 0042/05-GEA, de autoria do Poder Executivo, que veta totalmente o Projeto de Lei nº. 0002/05-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, que concede isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos por quaisquer dos poderes da administração pública estadual aos doadores voluntários de sangue; Projeto de Lei nº. 0036/05-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, que estabelece critérios para divulgação de gabaritos e resultados de concursos públicos e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 0037/05-AL, de autoria do Deputado Ricardo Soares, que acrescenta dispositivos na Lei nº. 0706, de 12 de julho de 2002, impondo sanções às empresas concessionárias prestadoras de serviços de energia elétrica e abastecimento de água que não cumprem aviso prévio quando da suspensão ou interrupção; Projeto de Lei nº. 0038/05-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que denomina a Escola Estadual Professor Antonio Figueiredo da Silva e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 0039/05-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que declara de utilidade de utilidade pública no âmbito do Estado do Amapá a Associação Brasileira de Odontologia - Seção do Amapá; Projeto de Lei nº. 0040/05-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que institui no âmbito do Estado do Amapá o "Dia do Yoga"; Requerimento nº. 0313/05-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, informações sobre o destino das usinas russas que se encontravam guardadas no pátio da empresa, na rua Paraná com a avenida Padre Julio, no Município de Macapá; Indicação nº. 0201/05-AL, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, indicando ao Gerente Geral da TELEMAR a instalação de um telefone público (orelhão), na Comunidade da Vila do Areal do Matapi; Comunicado AL000335/05, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, PNAQ-PNAE QUILOMBOLA, no valor de R\$ 2.810,00; Comunicado AL000334/05, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, PNAI-PNAE

Vertical text along the right edge of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Handwritten marks or symbols, possibly a signature or initials, located in the center of the page.

Handwritten marks or symbols, possibly a signature or initials, located in the lower-left quadrant of the page.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

INDÍGENA, no valor de R\$ 7.923,36; Comunicado AL000333/05, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, PNAC-PNAE CRECHE, no valor de R\$ 1.489,50; Comunicado AL000332/05, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, PNAE, no valor de R\$ 356.310,00; Ofício nº 0028/05-GAB-LID/AL, do Gabinete de Liderança de Bloco Parlamentar, informando que a partir desta data a Deputada Mira Rocha - PTB e o Deputado Ubiranildo Macêdo - PSL, fazem parte do Bloco Parlamentar formado pelos partidos PP, PTB, PFL, PL, PSDB e PSL; Ofício nº 0199/05-GAB-GOV, do Gabinete do Governador do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0478/05-SELEG/AL, referente ao Requerimento nº 0143/05-AL; Ofício nº 013429, da Secretaria de Estado de Transportes, em resposta ao Ofício nº 0536/05-SELEG/AL, referente ao Requerimento nº 0203/05-AL; Ofício nº 013422, da Secretaria de Estado de Transportes, em resposta aos Ofícios nº 0537/05-SELEG/AL e 0128/05-SELEG/AL, referentes aos Requerimentos nº 0204/05-AL e 0022/05-AL; Ofício nº 013276, da Secretaria de Estado de Transportes, em resposta ao Ofício nº 0557/05-SELEG/AL, referente ao Requerimento nº 0225/05-AL; Ofício nº 171/2005-DIOPP/PMAP, da Diretoria de Inteligência e Operações da Polícia Militar, em resposta aos Ofícios nº 0616, 0554, 0555, 0549, 0548, 0543, 0580/05-SELEG/AL; Ofício nº 2109/05, da Secretaria de Estado de Educação, em resposta ao Ofício nº 0377/05-SELEG/AL; Ofício nº 317-GAPRE, da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0268/05-SELEG/AL, referente ao Requerimento nº 0097/05-AL; Ofício nº 594/05-PRE/CEA, da Companhia de Eletricidade do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0480/05-SELEG/AL; Ofício nº 254/05-OGEAP, da Ouvidoria Geral do Estado do Amapá, encaminhando para apreciação desta Casa de Leis, cópia do Relatório de Atendimento ao Público, processos referentes aos meses de abril a junho de 2005; Ofício nº 06/05, do Grupo Comunidade Ipê Lutando pela melhoria do Bairro, solicitando ao Presidente desta Casa de Leis, que seja feito um requerimento solicitando instalação de linhas telefônicas e orelhão para a Comunidade do Ipê; Memorando nº 012/2005-GDMM/AL/AP, do Gabinete do Deputado Manoel Mandi, solicitando espaço na Sessão Ordinária do dia 02/08/05, para exposição do Doutor Reginaldo Gomes. Em Comunicação de Oradores o Deputado Manoel Mandi comentou sobre matéria divulgada pelo jornal Diário do Amapá, onde teria sido relatado o alto índice de suicídios ocorridos no Estado no ano em curso. Disse que a questão era grave, sendo necessária mobilização por parte da Comissão dos Direitos da Pessoa Humana promovendo debates com a sociedade, a fim de buscar soluções para o problema. Falou que o trabalho voluntário exercido pelo CVV - Centro de Valorização da Vida deveria ser mais bem divulgado para que as pessoas que necessitassem pudessem procurar tal auxílio. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Salomão, o qual disse que se preocupava mais com as pessoas que queriam viver e estavam perdendo suas vidas devido às péssimas condições do setor de saúde. Concedeu aparte ao Deputado Roberto Góes, o qual se solidarizou com a preocupação do Deputado Manoel Mandi, quanto à questão dos suicídios no Estado. Retomando seu discurso, o Deputado Manoel Mandi relatou que estaria encaminhando um ofício ao CVV, a fim de saber como poderia contribuir para com o trabalho do CVV. Em seguida, o Deputado Ocivaldo Gato questionou se teria recebido informações falsas sobre as usinas russas que se encontravam guardadas no pátio da Companhia de Eletricidade do Amapá. Concedeu aparte ao Deputado Alexandre Barcellos, que disse estar preocupado com o paradeiro das usinas russas, tendo em vista que as mesmas

[Handwritten signatures and notes on the right margin]

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]

11-30



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

fazem parte do patrimônio do Estado, e estava cumprindo seu papel de fiscalizar. Retomando seu discurso, o Deputado Ocivaldo Gato disse que como presidente da Comissão de Minas e Energia tinha grande preocupação com este assunto, e estaria arguindo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, sobre onde estariam as usinas russas. Lamentou os vetos do Governador do Estado aos Projetos nº 0042/04-AL e 0006/05-AL, ambos de sua autoria. Concedeu aparte ao Deputado Alexandre Barcellos, o qual disse que a situação do Pronto Socorro continuava sem solução. Relatou que segundo denúncia feita por um paciente, que procurou atendimento no Pronto Socorro, às duas horas da manhã não havia enfermeiros de plantão, embora houvesse medicamento e médicos. Continuando seu discurso, o Deputado Ocivaldo Gato disse que o Estado não estava realizando cirurgia bariátrica, em função da falta de condições para a realização da mesma. Falou que outro problema era a falta de leitos na hemodiálise. Concedeu aparte ao Deputado Roberto Góes, o qual disse que certamente estava ocorrendo sabotagem nos equipamentos hospitalares. Disse que um funcionário havia serrado um aparelho do Hospital para que o mesmo ficasse inutilizado. Concedeu aparte ao Deputado Randolfe Rodrigues, o qual disse que a BR-156 estava em péssimas condições principalmente no trecho que ligava Macapá a Porto Grande. Disse que a grande quantidade de buracos na rodovia propiciava grande perigo aos motoristas. Lamentou o trágico acidente ocorrido no referido trecho da rodovia, que levou a óbito duas integrantes da Expedição Francesa que se encontrava em Macapá realizando pesquisas. Continuando seu discurso, o Deputado Ocivaldo Gato, disse que a Empresa que havia ganhado a licitação para manutenção da BR-156, deveria realizar seus trabalhos, pois o Governo do Estado teria repassado aproximadamente R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para manutenção da referida BR. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Salomão, que falou que o acidente teria sido provocado por um "toco" colocado em um dos buracos da rodovia. Disse que era dever do Governador do Estado cobrar à empresa que realizasse a manutenção da rodovia. Criticou ao Governador Waldez Góes, por não cobrar de seus subordinados empenho para resolver as questões do Estado. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Jaci Amanajás justificou a ausência do Deputado Ubiranildo Macedo; o Deputado Paulo José justificou a ausência da Deputada Roseli Matos e informou a reintegração do Deputado Ocivaldo Gato na Bancada do Governo. Por sua vez, o Deputado Dalto Martins reportou-se ao discurso do Deputado Jorge Salomão e responsabilizou o governador pelos desmandos ocorridos na sua administração e segundo o mesmo Deputado o governador deveria ser responsabilizado no mínimo, por sua negligência. Ainda em seu discurso o Deputado Dalto Martins criticou duramente o Deputado Randolfe Rodrigues pelo comportamento do mesmo, quando o referido Deputado através da imprensa discordou da convocação dos Deputados para sessão extraordinária durante o recesso parlamentar, com pagamento de jetons. Disse que a atitude do Deputado expôs todos os seus colegas parlamentares quando, segundo o Deputado Dalto Martins usou de demagogia prometendo fazer doação de seu honorário as Instituições de Caridade. O Deputado Dalto Martins disse que discordava do pagamento integral para o Deputado Randolfe, já que o mesmo não havia participado de todas as sessões, por esse motivo não tinha o direito de receber o pagamento integral. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfe Rodrigues disse que se sentiu extremamente agredido pelo Deputado Dalto Martins, quando o mesmo disse que não acreditava que ele doaria o dinheiro à instituição de caridade e leu o Ofício nº 027/05, de sua autoria, o qual autorizava a doação do pagamento das sessões extraordinárias às instituições. Retomando a palavra, o Deputado Dalto Martins disse que de nada servia tal Ofício, pois se o Deputado quisesse fazer doação de seus proventos, a maneira





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

correta seria primeiramente receber e depois fazer tal doação e que não caberia ao Presidente retirar da conta do Deputado Randolfe Rodrigues o dinheiro e dar a ele qualquer destino. Em **Questão de Ordem**, O Deputado Ocivaldo Gato concordou com as colocações do Deputado Dalto Martins quanto à forma que o Deputado Randolfe deveria proceder. Retomando seu discurso, o Deputado Dalto Martins ratificou que o Ofício entregue pelo Deputado Randolfe Rodrigues de nada valia, na parte legal e voltou a criticá-lo por ter recebido integralmente o repasse das sessões extraordinárias sem ter participado de todas as sessões. Ainda em seu discurso o Deputado Dalto Martins disse que não concordava com o Deputado Roberto Góes, quando o mesmo falou que podia estar havendo sabotagem dentro dos próprios hospitais, prejudicando assim a administração do Governador Waldez Góes. Posteriormente o Deputado Roberto Góes concede aparte ao Deputado Randolfe Rodrigues que disse concordar com o pronunciamento do Deputado Roberto Góes quanto à sabotagem de aparelhos. Disse que acreditava que esse problema era antigo e que devido à gravidade precisava ser investigado. Falou ainda, que, denúncias feitas por pessoas diferentes, em momentos diferentes mereciam ser investigadas, já que em governos anteriores também houve denúncias semelhantes. Segundo o Deputado, esses atos eram praticados por pessoas que objetivavam prejudicar a administração em curso. Retomando seu pronunciamento o Deputado Roberto Góes disse que não estava acusando ninguém especificamente, mas reforçou que acreditava em sabotagem. Falou que acreditava também na existência de desvio de medicamentos e que isso precisava ser averiguado com firmeza. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Dalto Martins disse que estava estarecido com a declaração do Deputado Roberto Góes. Falou que estava preocupadíssimo porque era uma constatação de que a administração estava falida. Questionou se o Governo tinha conhecimento da situação e por que não reagia. Retomando seu pronunciamento o Deputado Roberto Góes defendeu o Governo quanto ao esforço que fazia em promover o desenvolvimento. Disse que a BR 156 se encontrava com crateras enormes e que a empresa Chamflora tinha sua parte na responsabilidade da situação crítica da estrada, devido ao tráfego de suas carretas. Falou que o Governador vinha se empenhando no objetivo de acertar. Em seguida o Deputado Ricardo Soares solicitou verificação de quorum. Persistindo a ausência de quorum, a Sessão foi encerrada. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, às nove horas e treze minutos do dia dois de agosto de dois mil e cinco.

Guaralson

Y
F
E

CA
COS I

cópia da decisão 0823/05150202

Mooapa-AP, 05/06/05

Dalcy



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
0823/05-SELEG-AL

Macapá-AP,
4 de agosto de 2005.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

| Tipo de Prop. | Nº Proposição | Ementa | Autor: |
|---------------|---------------|--|-----------------|
| MENSAGEM | 0027/05-GEA | Veto parcial ao Projeto de Lei nº 0042/04-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato que autoriza o Poder Executivo a criar, através da SESA e SETRACL, Defensoria Pública e Ministério Público, o Centro de Valorização ao Idoso. | PODER EXECUTIVO |
| MENSAGEM | 0041/05-GEA | Veto total ao Projeto de Lei nº 0006/05-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que autoriza o Poder Executivo a estabelecer medidas para a divulgação de análises da qualidade da água potável, e dá outras providências. | PODER EXECUTIVO |
| MENSAGEM | 0042/05-GEA | Veto total ao P. de Lei nº 0002/05-AL, de autoria do Dep. Roberto Góes, que Concede isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos por quaisquer dos poderes da administração pública estadual aos doadores voluntários de sangue. | PODER EXECUTIVO |

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de
consideração.

Respeitosamente,


PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadoria Geral das Comissões
Recebi o original em:
04.08.2005
S. Alcântara



11

7



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data a presente MENS.
Nº 0042/05-GEA, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 04 de agosto de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo a presente MENS. ao Deputado
DALTO MARTINS, para relatar a matéria.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2005.


Deputado EDINHO DUARTE
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto a presente proposição ao
Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

RECEBIMENTO

Recebi a presente MENS. Nº 0042/05-GEA, para emissão de parecer.

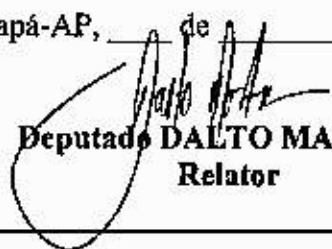
Macapá-AP, 09 de agosto de 2005.


Deputado DALTO MARTINS.
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi a presente MENS. com Parecer.

Macapá-AP, _____ de _____ de 2005.

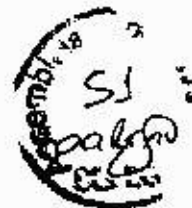

Deputado DALTO MARTINS.
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER Nº _____ /05-CJR-AL, da lavra do Deputado DALTO MARTINS.

Macapá-AP, _____ de _____ de 2005.

SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0109/05-CJR-AL

| | |
|--|--|
| PROPOSIÇÃO: Mensagem nº 0042/05-GEA. | AUTOR: Poder Executivo |
| EMENTA: VETA TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0002/05-AL, QUE CONCEDE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS PROMOVIDOS POR QUALQUER DOS PODERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL AOS DOADORES DE SANGUE. | RELATOR: Deputado Dalto Martins - PMDB |

I - HISTÓRICO:

Trata-se da Mensagem nº 0042/05-GEA, do Chefe do Poder Executivo, que vetou totalmente o Projeto de Lei nº 0002/05-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, que concede isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos por qualquer dos Poderes da Administração Pública Estadual aos doadores de sangue, a mim distribuído para parecer.

Em suas razões, o Chefe do Poder Executivo alega a inconstitucionalidade do projeto, por duas razões: 1- Vício de Iniciativa; 2- Contrariedade ao Interesse Público.

II - VOTO DO RELATOR:

Analisando detidamente as justificativas que embasaram o veto, este relator entende que, apesar dos argumentos apresentados pelo Chefe do Poder Executivo, o veto apostado não pode prosperar, haja vista que a proposição visa tão somente estimular a população a doarem sangue, para enfim amenizar a necessidade local e assim, manter o estoque do HEMOAP, com quantidade suficiente para qualquer eventualidade, garantindo a sociedade o pronto atendimento.

Enl. Lit. 30

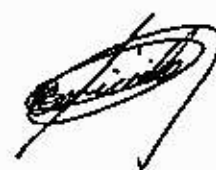


Além do mais, negar totalmente o poder de legislar, é suprimir uma prerrogativa institucional do Legislativo.

Ante ao exposto, opino pela REJEIÇÃO do veto.

É o Parecer, s.m.j.


Deputado DALTO MARTINS
Relator





1951



.

.

.

.





III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição Justiça e Redação da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator à Mensagem nº 0042/05-GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0002/05-AL.

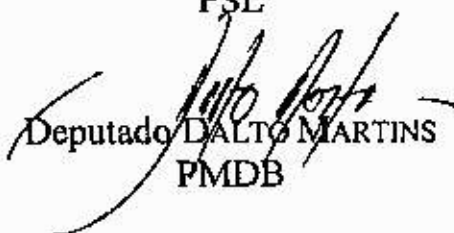
Macapá, de de 2005.

VOTOS A FAVOR


Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PSL

Deputado PAULO JOSÉ
PL


Deputado DALTO MARTINS
PMDB


Deputado JOEL BANHA
PT

VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PSL

Deputado PAULO JOSÉ
PL

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado JOEL BANHA
PT



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0069/05-CJR-AL

Macapá-AP,
27 de setembro de 2005

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

| Nº Parecer | Referente à | Nº Proposição | Ementa |
|----------------|-------------|---------------|--|
| 0108/05-CJR-AL | MENSAGEM | 0041/05-GEA | Veto total ao Projeto de Lei nº 0006/05-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que autoriza o Poder Executivo a estabelecer medidas para a divulgação de análises da qualidade da água potável, e dá outras providências. |
| 0109/05-CJR-AL | MENSAGEM | 0042/05-GEA | Veto total ao P. de Lei nº 0002/05-AL, de autoria do Dep. Roberto Góes, que Concede isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos por quaisquer dos poderes da administração pública estadual aos doadores voluntários de sangue. |

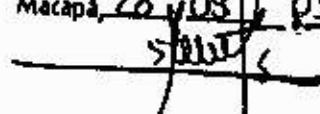
Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - AP
Recebido a 28 de 09 de 05 às 09:30h
Macapá


EM LANCAMENTO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0002/05-AL

DESPACHO

Instruído-a Mensagem nº 0042/05-GEA com o Parecer da Comissão, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do art. 204 do RI.

Macapá - AP, 27 de setembro de 2005.



Presidente



PROJETO DE LEI Nº 11

| | |
|---|---------|
| T F | A 05 |
| Boletim de Agravação Falsa denúncia de condenação Cópia da Ata nº 84, S.O. 13. | |
| 4. _____ | |
| Macapá-AP, 19/10/05 | |
| Dalcyne | |

0042/05-GM
10.05.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SESSÃO Nº 84^e

DATA: 19/10/2005

BOLETIM DE APURAÇÃO

Mensagem nº 0042/05 - GEA

Referente ao Projeto de Lei nº 0002/05 - AL

| | |
|----------------------------------|--|
| Nº de Deputados votantes: | 21 |
| Nº de Cédulas na urna: | 21 |
| Nº de votos para Manter o Veto: | 09 |
| Nº de votos para Rejeitar o Veto | 12 |
| Votos em branco: | |
| Votos nulos: | |
| | |
| Resultado da Votação: | Veto Mantido (X) Veto Rejeitado () |


1º SECRETÁRIO

EMERSON CO



CONTROLE DE PRESENÇA / ORDEM DO DIA / MENSAGEM

SESSÃO Nº 842 DATA 19/10/2005

VOTAÇÃO DA: Mensagem nº 0042/05-GEA ao P. Lei nº 0002/05-Al.

- | | | |
|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> Simbólica | <input type="checkbox"/> 1ª Discussão | <input type="checkbox"/> maioria simples |
| <input type="checkbox"/> Nominal | <input type="checkbox"/> 2ª Discussão | <input checked="" type="checkbox"/> maioria absoluta |
| <input checked="" type="checkbox"/> Secreta | <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão | <input type="checkbox"/> maioria qualificada |

| DEPUTADO | PRESENTES | AUSENTES | OBSERVAÇÃO |
|--|-----------|----------|------------|
| ALEXANDRE BARCELLOS PSL | / | | |
| DALTO MARTINS PMDB | / | | |
| EDINHO DUARTE PMDB | / | / | PROLENB |
| EIDER PENA PDT | / | | |
| FRANCISCA FAVACHO PMDB (1º Vice-Presidente) | / | | |
| JACI AMANAJÁS PPS | / | | |
| JOEL BANHA PT | / | | |
| JORGE AMANAJÁS PSDB (Presidente) | / | | |
| JORGE SALOMÃO PFL | / | / | |
| JORGE SOUZA PHS (3º Secretário) | / | | |
| KAKÁ BARBOSA PT do B | / | | |
| LUCAS BARRETO | / | | |
| MANOEL MANDI PV | / | | |
| MIRA ROCHA PTB | / | | |
| OCIVALDO GATO PL | / | | |
| PAULO JOSÉ PL (2º Vice-Presidente) | / | | |
| RAIMUNDA BEIRÃO PSDB (4º Secretária) | / | | |
| RANDOLFE RODRIGUES PT | / | | |
| RICARDO SOARES PT do B | / | | |
| ROBERTO GÓES PP (1º Secretário) | / | | |
| ROSELI MATOS PC do B | / | | |
| RUY SMITH PSB | / | | |
| UBIRANILDO MACEDO PSL (2º Secretário) | / | | |
| ZEZÉ NUNES PV | / | / | |

1º SECRETÁRIO

EM S. CO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 84ª Sessão Ordinária da
Assembléia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia dezoito de
outubro de dois mil e cinco.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e cinco, às nove horas e quarenta e sete minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Jorge Amanajás, Vice-Presidência da Deputada Francisca Favacho e Secretaria dos Deputados Ubiranildo Macêdo, Roberto Góes e da Deputada Raimunda Beirão, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Octogésima Quarta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº. 0024/05-GEA, do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2006; Projeto de Lei nº. 0066/05-GEA, de autoria da Deputada Mira Rocha, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a instituir o servidor público ativo e inativo a adotar uma criança adolescente no âmbito do Estado do Amapá; Projeto de Lei nº. 0067/05-GEA, de autoria da Deputada Mira Rocha, que dispõe sobre a Campanha Estadual de Prevenção de Acidentes Domésticos no Estado do Amapá; Projeto de Decreto Legislativo nº. 0016/05-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Coronel Armando Alves Filho e dá outras providências; Requerimento nº. 0427/05-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, serviço de extensão da rede de distribuição de água encanada no Bairro do Perpétuo Socorro; Requerimento nº. 0428/05-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, serviços de iluminação pública na Rua Adálvoro Cavalcante, no Bairro Central, no Município de Santana; Requerimento nº. 0429/05-AL, de autoria do Deputado Eidei Pena, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, a implantação do sistema de abastecimento de água no Loteamento Araf; Requerimento nº. 0430/05-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado, que autorize à Secretaria de Estado dos Transportes - SETRAP, a celebração de convênio com a Prefeitura de Porto Grande para recuperação da camada asfáltica das ruas e avenidas daquele município; Requerimento nº. 0431/05-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Estado da Educação - SEED a implantação do ensino modular de 2º Grau, no Distrito de Sucuriju, no Município de Amapá; Requerimento nº. 0432/05-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a reforma e reativação do Posto de Saúde do Distrito de Calafate, no Município de Amapá; Requerimento nº. 0433/05-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, melhoria no sistema de iluminação pública no Município de Porto Grande; Requerimento nº.

020



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

0434/05-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, serviço de extensão da rede de distribuição de água encanada no bairro do Pacoval; Requerimento n.º 0435/05-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado no sentido de reiterar o requerimento n.º 0180/05-AL, que requer a reposição e o reajuste dos valores do PRV dos Funcionários da Saúde e o valor do Plantão Médico; Indicação n.º 0283/05-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, indicando ao Gerente da TELEMAR, a instalação de telefone público (orelhão), no Município de Vitória do Jari; Indicação n.º 0284/05-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, indicando ao Gerente Geral da TELEMAR a instalação de telefone comunitário do tipo orelhão, na localidade de Ponta da Esperança, no Município de Macapá; Indicação n.º 0285/05-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, indicando ao Gerente Geral da TELEMAR a instalação de um telefone comunitário do tipo orelhão, na localidade de Cantazal, no Município de Macapá; Indicação n.º 0286/05-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, indicando ao Gerente Geral da TELEMAR a instalação de um telefone comunitário do tipo orelhão, na localidade de São Francisco da Casa Grande, no Município de Macapá; Indicação n.º 0287/05-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, indicando a Empresa Tim Celular S. A., a instalação de uma torre para celular, no Município de Serra do Navio; Indicação n.º 0288/05-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, indicando a Empresa Tim Celular S. A., a instalação de uma torre para celular, no Município de Pedra Branca do Amapari; Indicação n.º 0289/05-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, indicando a Empresa Tim Celular S. A., a instalação de uma torre para celular, no Município de Cutias do Araguari; Moção n.º 0006/05-AL, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, moção de aplausos à Escola Estadual Professora Maria Carmelita do Carmo, pela conquista do Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar; Ofício n.º 3207/2005, da Secretaria de Estado da Educação, em resposta ao Ofício n.º 0996/05-SELEG/AL; Ofício CT.AP/NRI-1110/223/2005, da TELEMAR, em resposta à Indicação n.º 0246/05-AL; Ofício CT.AP/NRI-1110/225/2005, da TELEMAR, em resposta às indicações n.º 0254 e 0257/05-AL; Ofício CT.AP/NRI-1110/224/2005, da TELEMAR, em resposta às Indicações n.º 0240 à 0242/05-AL; Ofício 435/2005-GER/RDM, da Rádio Difusora de Macapá, em resposta ao Ofício n.º 0402/05-GER/RDM. Em Questão de Ordem, a Deputada Francisca Favacho solicitou inversão da pauta, o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Ainda em Questão de Ordem, o Deputado Randolfê Rodrigues solicitou Voto de Congratulações ao senhor Ruy Guarany Neves, pelo lançamento do seu livro "O homem da fronteira". Passando-se à Ordem do Dia, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Deputados à qual se encontrava ausentes os Deputados Jorge Salomão, Jorge Souza e a Deputada Roseli Matos. Em seguida, foram apreciadas as seguintes matérias: Mensagem n.º 0056/04-GEA, de autoria do Poder Executivo, vetando parcialmente ao Projeto de Lei n.º 0032/04-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que autoriza o Poder Executivo a criar o cargo de Professor Indígena, no quadro de pessoal do Governo do Estado do Amapá e dá outras providências. Foi lido o Parecer n.º 0140/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi, que opinou pela manutenção do veto aposto. Após a discussão, o Presidente designou o Deputado Alexandre Barcellos para fazer verificação da urna. Em seguida,

W. V. L. 100



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual atuaram como escrutinadores os Deputados Lucas Barreto e Raimunda Beirão. Logo após foi divulgado o resultado da votação: Votaram 21 (vinte e um) Deputados, tendo 17 (dezessete) votado por sua rejeição e 04 (quatro) por sua manutenção. Assim, o veto em questão foi rejeitado. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Salomão, Jorge Souza e a Deputada Roseli Matos. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Jaci Amanajás registrou a presença do doutor José Arcângelo e solicitou ao Presidente que o convidasse para compor a Mesa dos trabalhos, ao que o Presidente deferiu. **Mensagem n° 0005/05-GEA**, do Poder Executivo, vetando parcialmente ao Projeto de Lei n° 0035/04-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Turismo Educativo no Estado do Amapá. Foi lido o Parecer n° 0051/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Joel Banha, que opinou pela rejeição do veto apostado. Após a discussão, o Presidente designou os Deputados Ricardo Soares e Kaká Barbosa para fazerem verificação da urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual atuaram como escrutinadores os Deputados Lucas Barreto e Zezé Nunes. Logo após foi divulgado o resultado da votação: Votaram 22 (vinte e dois) Deputados, tendo 17 (dezessete) votado por sua rejeição e 05 (cinco) por sua manutenção. Assim, o veto em questão foi rejeitado. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Salomão e Paulo José. **Mensagem n° 0014/05-GEA**, de autoria do Poder Executivo, vetando parcialmente ao Projeto de Lei n° 0012/04-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, que institui normas para o tombamento de bens pelo Estado do Amapá, a fim de integrar ao Patrimônio Público. Foi lido o Parecer n° 0058/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, que opinou pela manutenção do veto apostado. Após a discussão, o Presidente designou os Deputados Lucas Barreto e Alexandre Barcellos para fazerem verificação da urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual atuaram como escrutinadores os Deputados Joel Banha e Alexandre Barcellos. Logo após foi divulgado o resultado da votação: Votaram 23 (vinte e três) Deputados, tendo 18 (dezoito) votado por sua rejeição e 05 (cinco) por sua manutenção. Assim, o veto em questão foi rejeitado. Encontrava-se ausente o Deputado Jorge Salomão. **Mensagem n° 0022/05-GEA**, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente ao Projeto de Lei n° 0015/05-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que concede a gratuidade no pagamento de custas processuais junto ao Tribunal de Justiça e dá outras providências. Foi lido o Parecer n° 0092/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que opinou pela rejeição do veto apostado. Após a discussão, o Presidente designou o Deputado Alexandre Barcellos para fazer verificação da urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual atuaram como escrutinadores os Deputados Alexandre Barcellos e Eider Pena. Logo após foi divulgado o resultado da votação: Votaram 22 (vinte e dois) Deputados, tendo 18 (dezoito) votado por sua rejeição e 04 (quatro) por sua manutenção. Assim, o veto em questão foi rejeitado. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte e Jorge Salomão. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Kaká Barbosa solicitou a retirada de pauta dos requerimentos n° 0421 e 0422/05-AL, ambos de sua autoria, o que foi acatado pelo Presidente. **Mensagem n° 0042/05-GEA**, de autoria do Poder Executivo,



Handwritten text, possibly a signature or initials, consisting of a stylized 'W' or similar character.



Legislação
65
Dalton
30/09/05

ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

vetando totalmente ao Projeto de Lei nº 0002/05-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, que concede isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos promovidos por quaisquer dos poderes da administração pública estadual aos doadores voluntários de sangue. Foi lido o Parecer nº. 0109/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que opinou pela rejeição do veto aposto. Após a discussão, o Presidente designou os Deputados Lucas Barreto e Paulo José para fazerem verificação da urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual atuaram como escrutinadores os Deputados Eider Pena e Alexandre Barcellos. Logo após foi divulgado o resultado da votação: Votaram 21 (vinte e um) Deputados, tendo 12 (doze) votado por sua rejeição e 09 (nove) por sua manutenção. Assim, o veto em questão foi mantido. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Salomão, Zezé Nunes e Ocivaldo Gato. Mensagem nº 0044/05-GEA, de autoria do Poder Executivo, vetando parcialmente ao Projeto de Lei nº 0017/03-GEA, de autoria do Poder Executivo, que cria a Fundação Tumucumaque e o Fundo Fiduciário para a Conservação da Natureza do Amapá e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº. 0098/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Paulo José, que opinou pela manutenção do veto aposto. Após a discussão, o Presidente designou os Deputados Lucas Barreto e Alexandre Barcellos para fazerem verificação da urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual atuaram como escrutinadores os Deputados Ricardo Soares e Raimunda Beirão. Logo após foi divulgado o resultado da votação: Votaram 21 (vinte e um) Deputados, tendo 12 (doze) votado por sua rejeição e 09 (nove) por sua manutenção. Assim, o veto em questão foi mantido. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Salomão, Zezé Nunes e Ocivaldo Gato. Projeto de Lei nº 0053/05-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, que dispõe sobre a inclusão do Dia do Atleta Profissional de Futebol no Calendário Oficial do Estado do Amapá. Foi lido o Parecer nº 0113/05-CJR/AL, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que deu parecer favorável à aprovação da matéria. Após a discussão o Parecer foi submetido à deliberação do Plenário tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Salomão, Zezé Nunes e Ocivaldo Gato. Projeto de Lei nº 0035/05-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que institui o dia 18 de outubro como Ponto Facultativo no Estado do Amapá em Homenagem ao Dia do Médico, e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0097/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que deu parecer opinando pela rejeição do Projeto. Durante a discussão, o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou pedido de vistas ao Projeto, o qual foi aprovado pela maioria dos Deputados presentes, com os votos contrários dos Deputados Eider Pena, Jaci Amanajás, Lucas Barreto, Ricardo Soares, Roberto Góes e Ruy Smith. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Jorge Salomão, Zezé Nunes e Ocivaldo Gato. Logo após, foram deliberados em bloco único os seguintes requerimentos: Requerimento nº. 0417/05-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Delegado Geral de Polícia Civil do Estado, informações acerca do atraso das investigações da 1ª e 2ª Delegacia de Polícia de Santana em solucionar os crimes ocorridos no Município de Santana; Requerimento nº. 0418/05-AL, de autoria

CO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Secretário de Segurança Pública do Estado, informações acerca do atraso das investigações da 1ª e 2ª Delegacia de Polícia de Santana em solucionar os crimes ocorridos no Município de Santana; **Requerimento nº. 0419/05-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, requerendo Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá que providencie a transformação na rede elétrica já existente de bifásica para trifásica na Localidade de Santo Antônio do Bailique, no Município de Macapá; **Requerimento nº. 0420/05-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, requerendo ao Secretário de Estado do Transporte à construção de uma ponte na localidade de Livramento do Bailique, Município de Macapá; **Requerimento nº. 0423/05-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a construção de uma Escola de 2º Grau na Localidade de Livramento do Bailique, no Município de Macapá; **Requerimento nº. 0424/05-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Secretário de Estado do Meio Ambiente serviços de fiscalização das queimadas urbanas que vêm aumentando desordenadamente; **Requerimento nº. 0425/05-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a reforma da Escola Estadual de Jarilândia, no Município de Vitória do Jari; **Requerimento nº. 0426/05-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a substituição dos geradores de energia termoelétrica da localidade de Jarilândia, no Município de Vitória do Jari; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Alexandre Barcellos, Jorge Salomão, Jorge Souza e Paulo José. Foi deliberado em regime de urgência o **Requerimento nº. 0435/05-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado no sentido de reiterar o requerimento nº 0180/05-AL, que requer a reposição e o reajuste dos valores do PRV dos Funcionários da Saúde e o valor do Plantão Médico; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Alexandre Barcellos, Jorge Salomão, Jorge Souza e Roberto Góes. **Moção nº 0006/05-AL**, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, moção de aplausos à Escola Estadual Maria Carmelita do Carmo, pela conquista do Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar; a qual foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Alexandre Barcellos, Jorge Salomão, Jorge Souza e Roberto Góes. **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, ao senhor Ruy Guarany Neves, pelo lançamento do seu livro "o homem da fronteira"; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Alexandre Barcellos, Jorge Salomão, Jorge Souza e Roberto Góes. Iniciada a **Comunicação de Oradores** foi cedido espaço ao doutor José Arcângelo. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Dalto Martins solicitou que ficasse registrado nos anais da Casa a ausência nesta sessão do Secretário de Saúde do Estado, o qual havia sido convidado e não comparecera, por este motivo solicitaria votos de repúdio ao mesmo. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfe Rodrigues concordou com o posicionamento do Deputado Dalto Martins em solicitar Voto de Repúdio ao Secretário de Saúde; por sua vez o Deputado Edinho Duarte discordou dos Deputados Dalto Martins e Randolfe Rodrigues, quanto ao voto de repúdio. O Presidente disse que não estando mais na

1 2 3 4

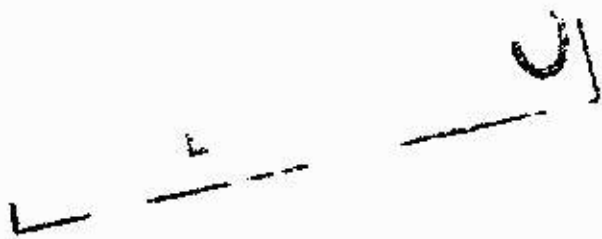
5 6



63
M. A. G. S.

ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ordem do Dia não poderia submeter à votação a solicitação dos Deputados Dalto Martins e Randolfe Rodrigues de Voto de Repúdio. Em Questão de Ordem, o Deputado Jaci Amanajás manifestou-se contrário ao Voto de Repúdio ao Secretário de Saúde do Estado. Iniciando seu discurso, o Doutor José Arcângelo, falou que estava representando o Doutor Dardeg Aleixo - Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá. Saudou ao Presidente da Casa, a Mesa Diretora e os demais Deputados. Falou sobre o costume da classe médica do Amapá, que aproveitava a passagem do Dia do Médico para fazer orações, conagração da classe e encontro formal com amigos. Disse que as reivindicações, cobranças e apelos, eram feitos durante os outros 364 dias e seis horas do ano, sempre lutando pelo bom desempenho ético da medicina e por outros benefícios, como, a aprovação da Lei do Ato Médico, em trâmite regimental na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal e pela implantação da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos, conhecido pela sigla CBHPM. Mencionou que imaginava o surgimento da Medicina, quando, o primeiro ser humano se queixou de dor, a mão de alguém se estendeu para proporcionar alívio. Então, nesse instante, ocorreu o primeiro ato médico. O nascimento da Medicina, portanto, teria acontecido em íntima ligação com a vivência do sofrimento humano, pela inquietação ante a sua ocorrência e pelo anseio de minorá-lo. A força impulsora que originou a atividade médica foi, sem dúvida, o desejo de curar as doenças, ou, pelo menos torná-las suportáveis. Naturalmente, a capacidade criativa da humanidade resultou no descobrimento de diversos meios, instrumentos, recursos para que se alcançassem objetivos. A caminhada da construção do conhecimento médico foi se fazendo por tentativas, experimentos, acertos e erros. Hipócrates, o Pai da Medicina, em seu famoso juramento, enfatizou a importância da relação médico-paciente, valorizava o segredo profissional como expressão do respeito à privacidade, a intimidade do paciente, e afirmava como princípio fundamental e maior, o compromisso da Medicina com a vida. Tamanha era a força dessas posições, que, ainda hoje, figuravam nos códigos de éticas médicas, identificadas que eram como a própria essência da medicina. As notáveis conquistas da ciência, por sua vez, trouxeram, para o cotidiano médico, possibilidades e realizações com as quais, até pouco tempo, os galenos sequer podiam sonhar. Tornaram possíveis livrar o ser humano de doenças que o afligiram durante milênios, aumentaram significativamente a vida médica das populações e abriram perspectivas, nos campos preventivos, que enobreceram aqueles que fazem do labor científico do mister. Os transplantes de órgãos, por exemplo, permitiu que, na feliz expressão de Giovanni Berlinguer, a própria morte pudesse se tornar vida, com as bênçãos do Altíssimo. Igualmente, a engenharia genética e as técnicas de reprodução assistida abriram sendas muito promissoras na luta pela saúde. Esses avanços, porém, também, podiam significar comércio de órgãos, aluguel de útero ou inusitadas e bizarras experiências de hibridização. Semelhante compreensão dos fatos fazia com que tenhamos que recolocar em discussão o tema da finalidade e dos limites da ciência, acentuando uma vez mais, como princípio axial, que o saber médico deveria ser exposto a serviço da saúde e da dignidade do ser humano, preservando sua integridade e liberdade. Muitos e de natureza variada eram os motivos que levavam um jovem a escolher a Medicina como sua futura profissão, porém destacaram-se alguns com pesos e valores diferentes de acordo com os antecedentes pessoais e





ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

sensibilidade de cada um. Disse ter descoberto qual seria sua profissão ao contemplar nas viagens de seu pai pelas ilhas da foz do Amazonas, o grande desamparo que até hoje perdura por lá. Sem tentar estabelecer uma escala hierárquica, dentre os principais fatores que o levaram à escolha de Medicina como profissão, despontou: o encantamento, o mistério e a natureza bio-psico-social da profissão. Era certo, entretanto, que muitos esperavam melhorar a condição econômica sua e de sua família, ou até fazer fortuna e sucesso político, fatos que poderiam contribuir para uma deformação técnica e ética do estudante de Medicina. Muitos eram os médicos que freqüentavam os congressos, os cursos de reciclagem e atualização, as viagens de estudos, quase sempre as expensas próprias, mas com certa satisfação nem sempre compreendida, pelos familiares e pacientes, esses, os principais beneficiados. Na homenagem póstuma a tantos colegas que hoje militavam em outra esfera do universo como os doutores, Alberto Lima, Iacy Alcântara, Antônio Marques de Aquino, Waldson da Rocha Ferreira, Antonio Manoel Seriero de Souza, Brulino Pimentel, Manoel Brasil, Telcilene Lemos Bastos, Marcus Vinícius Kloster Tavares, Antonio Tancredi e Doutora Juliana. Atendeu com alento para o poema de Marie Noel em sua Oração do Enfermo pelos seus médicos, cujo último verso, na tradução livre de Manuel Bandeira, diz: "Dai-lhe força, ó Deus, para que o peso de todos não venha abatê-lo por demais, para que a angústia que o aflige não atinja sua alegria, para que a ferida que ele trata não lhe faça mal". Concluindo seu pronunciamento o Doutor José Arcângelo agradeceu a oportunidade e a paciência com que fora ouvido nesta Casa de Leis. Em seguida, o Presidente passou a direção dos trabalhos à Deputada Francisca Favacho, a qual destinou um tempo de 2 minutos para que cada Deputado presente pudesse questionar aos profissionais médicos que estavam no plenário, bem como ao Doutor José Arcângelo. Pronunciaram-se neste espaço regimental os seguintes Deputados: Ricardo Soares, Francisca Favacho, Roseli Matos, Ruy Smith, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Jaci Amanajás, Randolfe Rodrigues, Eider Pena, Dalto Martins. Antes de declarar encerrada a presente sessão, a Presidente dos trabalhos solicitou Votos de Congratulações de autoria da Mesa Diretora, ao Doutor José Arcângelo em nome de todos os profissionais médicos do Estado do Amapá, pela passagem do "Dia do Médico". Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados presentes, a sessão foi encerrada. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às treze horas e vinte minutos do dia dezoito de outubro de dois mil e cinco.

1-1

1-1

1





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0002/05-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 65. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene



1. Bar



1. Bar

